



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 11

QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1991

BRASÍLIA DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 9, DE 1991

Da Comissão Mista encarregada de apreciar o aspecto constitucional e de mérito da Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre princípios de política agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola — CNPA, tributação compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação dos estoques públicos”.

Relator: Deputado Nyder Barbosa

A Medida Provisória nº 293, editada a 17 de janeiro de 1991, dispõe sobre “princípios de política agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola — CNPA, tributação compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação dos estoques públicos”.

A justificação da referida Medida Provisória encontra-se na Exposição de Motivos nº 007, dirigida pelo Sr. Ministro da Agricultura ao Sr. Presidente da República. Nessa justificação aquela autoridade afirma que essa medida objetiva “complementar e aperfeiçoar a lei que dispõe sobre a política agrícola, parcialmente vetada, naqueles dispositivos que conflitavam com a Constituição ou contrariavam o interesse público”.

Afirma mais que, caso a Medida Provisória venha a ser aprovada, o texto daquela lei será aperfeiçoado em ordem a permitir sua plena execução, dando-se correta natureza apurativa ao Conselho Nacional de Política

Agrícola — CNPA, enquanto órgão de consulta, a ser ouvido pelo governo nas questões relativas à formulação e execução da política agrícola.

No que concerne à constitucionalidade da Medida Provisória em epígrafe nada temos a objetar, vez que o Sr. Presidente da República, exercitando a competência prevista no artigo 62, da Constituição Federal, atuou no âmbito de matéria reservada à União (art. 22, item I e art. 50 do ADCT).

Também quanto ao mérito não pode subsistir qualquer impugnação relevante. A Constituição de 1988, como todos sabemos, conferiu o prazo de 1 (um) ano para a elaboração da Lei Agrícola. Decorridos mais de 2 (dois) anos da promulgação da Carta Magna, só recentemente o Congresso Nacional aprovou referida lei, vetada em grande parte pelo Sr. Presidente da República.

Há de se convir da urgência em dotar-se o País de uma lei fundamental ao desenvolvimento de sua agricultura. Deve-se ponderar, inclusive, que lei dessa natureza é, basicamente, uma lei a ser aplicada por órgãos executivos e que a manifestação do Poder Executivo em aperfeiçoá-la revela inequívoco propósito de alterar a fisionomia de nosso meio agrícola.

Com efeito, é o que se depreende das novas atribuições conferidas ao Conselho Nacional de Política Agrícola — CNPA (art. 1º), da norma de proteção ao pequeno produtor, dando-lhe condições de concorrer com os produtos importados (art. 2º); da norma que regula a liberação de estoques públicos (art.

3º) e, por último, da norma que assegura a equivalência entre os valores de compra e financiamento de produtos agrícolas com os valores de financiamento de custeio (art. 4º) dos mesmos produtos.

Tramitando regularmente, foram apresentadas 46 (quarenta e seis) emendas que deixamos de acolher porque, em sua grande maioria, versavam matéria estranha ao escopo da Medida Provisória sob análise. Devemos registrar que um pequeno número de emendas, embora versando tema pertinente, não traduzem contribuição essencial ao aperfeiçoamento dessa medida.

Finalmente, devemos manifestar nossa interpretação de que a edição dessa Medida Provisória foi necessária, considerando os votos apostos à Lei Agrícola pelo Sr. Presidente da República.

Embora, a nosso ver, incompleta, essa medida, todavia, expressa significativa contribuição ao aperfeiçoamento da aspirada Lei Agrícola, sendo instrumento valioso e necessário à sua mais fiel execução e atendendo, em parte, aos anseios do agricultor brasileiro.

Diante do exposto, opinamos, pela aprovação da Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991, na forma original.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de janeiro de 1991.

— Deputado **Jonas Pinheiro**, Presidente — Deputado **Nyder Barbosa**, Relator — Senador **Gerson Camata** — Deputado **Saulo Queiroz** — Deputado **José Egreja** — Senador **Lourenival Baptista** — Senador **Mauro Benevides** — Senador **Amir Lando**. (Vencido)

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2 200-exemplares.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 11ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE JANEIRO DE 1991****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente****DEPUTADO ADROALDO STRECK** — Alteração de portaria do Ibama, que regulamenta a compra de madeira para a queima na indústria.**DEPUTADO NILSON GIBSON** — Contrabando do minério de estanho no Brasil e o aviltamento do preço do metal no mercado internacional**DEPUTADO JOSÉ EGREJA** — Medida Provisória nº 293/91, referente à política agrícola.**DEPUTADO SANTINHO FURTADO** — Fechamento de agências do Banco do Brasil. Aumento abusivo do IPTU em Londrina — PR.**DEPUTADO ADYLSO MOTA** — Reestruturação do Banco do Brasil.**DEPUTADO VICENTE BOGO** — Medidas Provisórias nº 292 e 293/91, referentes, respectivamente, à garantia de salário efetivo e à política agrícola.**DEPUTADO ARTUR LIMA CAVALCANTI** — Gravidade da situação dos dependentes da hemodiálise, em face do não pagamento pelo Governo às pequenas e médias clínicas que cuidam do problema.**DEPUTADO JÚLIO PEREIRA** — O problema energético e o tratamento tributário discriminatório imposto ao Amapá.**DEPUTADA BETH AZIZE** — Candidatura de S. Exª a cargo na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Renúncia do Ministro da Defesa da França, Professor Pierre Chevement.**DEPUTADO OSVALDO BENDER** — Reforma do Banco do Brasil**DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES** — Cortes nos investimentos governamentais para a Amazônia, preconizados pela equipe econômica.**DEPUTADO LYSÂNEAS MACIEL** — Questão salarial**DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO** — Artigo do *Jornal de Brasília*, edição do último dia 26, de autoria do Prof. Ignácio Mourão Rangel, intitulado *Mitos inflacionários*.**DEPUTADO MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA** — Política salarial.**SENADOR RONAN TITO** — Reforma no Banco do Brasil.**DEPUTADO FERNANDO SANTANA** — Editorial da *Folha de S. Paulo*, edição do último dia 27, sob o título *Parar o massacre, buscar a paz*.**DEPUTADO OSMIR LIMA** — Fechamento de agências do Banco do Brasil.**DEPUTADO ÁTILA LIRA** — Reestruturação do Banco do Brasil.**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Discriminação sofrida por dentistas brasileiros em Portugal.**DEPUTADO PAULO PAIM** — Demissões de trabalhadores no País.**DEPUTADO SANTINHO FURTADO** — Aumento abusivo do IPTU em Londrina — PR.**1.2.2 — Ordem do Dia**Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre princípios de política agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola — CNPA, tributação compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação dos estoques públicos. **Aprovada**, após usarem da palavra os Srs. José Egreja, Jonas Pinheiro, Vicente Bogo e Saulo Queiroz. À promulgação.Medida Provisória nº 292, de 3 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.****1.2.3 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã às 14 horas e 30 minutos com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**Ata da 11ª Sessão Conjunta, em 29 de janeiro de 1991****3ª e 4ª Sessões Legislativas Extraordinárias, da 48ª Legislatura***Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva***ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES**

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aureo Mello

— Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Oziel Carneiro — Moisés Abrão — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison

Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Laivoister Maia — Humberto Lucena — Rai-

mundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana Neto — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Hydekel Freitas — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata-Machado — Alfredo Campos — Ronan Tito — Maurício Corrêa — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Antônio Alves — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Nasser Almeida — PDS; Osmir Lima — PMDB; Rubem Brinquinho — PL.

Amazonas

Bernardo Cabral — S/P; Beth Azize — PDT; Êzio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PTR; Chagas Neto — PTB; Francisco Sales — PRN; José Guedes — PSDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS..

Tocantins

Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Leomar Quintanilha — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; Francisco Coelho — PDC; Jayme Santana — PSDB; Onofre Correa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Átila Lira — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PST; Firmo de Castro — PSDB; Flavio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Mauro Sampaio — PSDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PDT; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PRN; Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Francisco Rolim — PSC; João Agripino — PRN; José Maranhão — PMDB; Lucia Braga — PDT.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — S/P; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Gonzaga Patriota — PDT; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PRN; José Jorge — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB.

Sergipe

Bosco França — PMDB; Cleonânio Fonseca — PRN; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL, Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PSDB; Domingos Leonelli — PSB; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PDT; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PFL; Prisco Viana — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Uldurico Pinto — PSB; Virgildásio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Jones Santos Neves — PL; Lezio Sathler — PSDB; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stelio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PFL; Anna Maria Rattes — PSDB; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Clímério Velloso — PMDB; Daso Coimbra — PRN; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Rauhneitti — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PRN; Jorge Leite — PMDB; José Luiz de Sá — PL; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PDT; Miro Teixeira — PDT; Osmar Leitão — PFL; Rubem Medina — PRN; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSB; Chico Humberto — PST; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino — PMDB; Gil Cesar — PMDB; Hélio Costa — PRN; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PRS; José da Conceição — PRS; José Santana de Vasconcellos — PFL; Lael Varella — PFL; Luiz Leal — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PL; Mauro Campos — PSDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PRS; Ronaldo Carvalho — PSDB; Ronaro Corrêa — PFL; Sérgio Werneck — PL.

São Paulo

Afif Domingos — PL; Airton Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PDC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Del Bosco Amaral — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Rezek — PMDB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genofino — PT; Koyu Iha — PSDB; Luiz Eduardo Greenhalgh — PT; Luiz Gushiken — PT; Manoel Moreira — PMDB; Nelson Seixas — PSDB; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Fernando Cunha — PMDB;

Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Eurides Brito — PFL; Francisco Carneiro — PTR; Geraldo Campos — PSDB; Geraldo Maciel — PFL; Marco Antonio Campanella — PMDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; Plínio Martins — PSDB; Rosário Congro Neto — PSDB; Saulo Queiroz — PSDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Basílio Villani — PRN; Borges da Silveira — PDC; Euclides Scalco — PSDB; Gilberto Carvalho — PFL; Hélio Duque — PDT; José Carlos Martinez — PRN; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Mattos Leão — PRN; Maurício Fruet — PSDB; Max Rosenmann — PRN; Nelson Friedrich — PDT; Nilso Sguarezi — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Victor Fontana — PFL.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antônio Brito — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PTB; Paulo Pam — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PSDB; Tarso Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Geovani Borges — PRN; Julio Pereira — PDT; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PDT; Julio Martins — PTB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e de 297 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, assomo à tribuna para uma breve manifestação sobre a atual direção do Ibama, que se está voltando mais para o processo educativo, orientando a população brasileira no sentido de preservar o meio ambiente, do que propriamente reprimindo a prática de atos nocivos à natureza.

Há dois meses, um grupo de técnicos do Ibama esteve no Rio Grande do Sul, em visita a uma região onde é possível constatar o casamento da pequena agricultura com a silvicultura, nos vales de Caí e Taquari, a mais ou menos 100 quilômetros de Porto Alegre. Esses técnicos do Ibama trouxeram de lá o exemplo de como se deve proceder a integração da pequena agricultura com a silvicultura extrativa, porque, naquela região dos vales de Caí e Taquari, pequenos agricultores têm também para venda normalmente o plantio de dois, três ou quatro hectares de acácias negras, além de eucaliptos e outras essências que muito bem florescem naquela área.

Assim, Sr. Presidente, em virtude do conhecimento de causa que tem o Ibama sobre aquela zona de silvicultura, existe hoje a compreensão — e nesse sentido temos conversado com a Dr^a Tânia Munhoz, que preside o Ibama — de que se deve revogar uma portaria do Governo Sarney, que impede até hoje que indústrias comprem mais de 10 mil metros quadrados de madeira para queima em suas caldeiras. Ainda segundo essa portaria, a empresa deverá ter sua floresta própria. Ora, isso representa um mau negócio para a empresa, que nesse momento passa a usar fuel oil. E, como sabemos, o País ainda carece de derivados de petróleo para consumo interno.

Por essa razão, Sr. Presidente, estamos encaminhando pedido à Dr^a Tânia Munhoz — e certamente seremos atendidos — no sentido de que se faculte a essas indústrias a compra de mais de 10 mil metros quadrados de madeira para seu consumo próprio, posto que matéria-prima existe na região. Essa medida

será muito oportuna, pois, nessa época de dificuldades, deverá aliviar a vida de agricultores, de plantadores de árvores dessas regiões, conforme acabei de expor.

Era o registro que gostaria de fazer, para que fique consignado nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o estanho atingiu essa semana seu menor preço nos últimos 15 anos na Bolsa de Metais de Londres: alcançou cerca de 5.600 dólares a tonelada. Salvo melhor juízo, as estimativas feitas pelos membros da Associação Internacional dos Países Produtores de Estanho — ATPC — apontam o Brasil, mais uma vez, como responsável pelo excesso de demanda do minério no mercado internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, essas estimativas apontam para um contrabando de 6 mil e 500 toneladas de cassiterita, minério básico do estanho, do garimpo Bom Futuro, em Ariqueemes — Rondônia. Registro que, em 1989, o contrabando de cassiterita no estanho alcançou cerca de 9 mil e 500 toneladas. Os estoques na Bolsa de Metais de Londres chegam atualmente a 20 mil e 500 toneladas, quando normalmente se situam na faixa das 7 mil toneladas.

Recentemente, o Sr. Samuel Hanan, Superintendente de Mineração da Paranapanema, informou que “todos os produtores de estanho do mundo inteiro deixaram de ganhar por causa do contrabando brasileiro”. Efetivamente, esta é uma acusação séria, que machuca. A Paranapanema, maior produtora e exportadora de estanho do Brasil, foi obrigada a manter estável a produção da mina do Pitinga, Município de Presidente Figueiredo, no Amazonas, em 18 mil e 500 toneladas. O garimpo Bom Futuro, em Rondônia, o maior do mundo, continua tendo uma exploração predatória e descontrolada, com toneladas de cassiterita sendo desviadas para países vizinhos, como Bolívia e Peru.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, data venia, o Governo Federal deveria fazer cumprir a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define os crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. Ali está disposto, no art. 18, que “estará sujeito a pena de detenção de um a quatro anos e multa quem produzir ou explorar bens definidos como pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas por título autorizativo”.

Com efeito, pelo que estabelece o dispositivo legal, as 18 mil toneladas de cassiterita retiradas ano passado do garimpo Bom Futuro não poderiam ser vendidas ou transpor-

tadas, pois ninguém tem portaria de lavra sobre a área do garimpo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, acredita o Superintendente de Mineração da Paranapanema que a solução para o garimpo Bom Futuro será a formalização da Empresa Brasileira de Estanho — EBESA, o mais rápido possível. Em março do corrente ano, os membros da Associação Internacional dos Países Produtores de Estanho — ATPC, se reúnem para definir as cotas de exportação para os países produtores. Mais um vez, o Brasil, que, infelizmente, ainda não está filiado à Associação Internacional dos Países Produtores de Estanho — ATPC, será acusado de contribuir para o aviltamento do preço do estanho no mercado internacional. E até acredito que o Brasil continuará sendo o maior produtor mundial do minério.

Assim sendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, formulo veemente apelo ao Presidente da República, Fernando Collor de Mello, no sentido de que determine urgentemente a adoção de medidas necessárias para sanar esse aspecto relativo à contribuição para o aviltamento do preço do estanho no mercado internacional, cuja culpa exclusiva tem sido do nosso País, bem assim verifique S. Ex^a o mais rapidamente possível a definição das cotas de exportação para os países produtores, acreditando-se que o Brasil continuará sendo o maior produtor mundial do estanho. Oportunamente voltaremos ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Egreja.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres colegas Congressistas, a Ordem do Dia da sessão de hoje do Congresso Nacional inclui a Medida Provisória nº 293, que complementa, em sua essência, os vetos apostos pelo Sr. Presidente da República ao projeto de lei agrícola que vem tramitando na Câmara dos Deputados e no Senado Federal há cerca de dois anos, tendo sido também motivo de intenso debate durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, neste mês de janeiro, a imprensa nacional, em seu noticiário, através de vários artigos, tratou da Medida Provisória nº 293, da Lei Agrícola, afinal, de toda a problemática da agricultura brasileira. E os enfoques mais diversos foram dados à verdadeira queda de braço que se travava entre os Ministérios da Agricultura e Reforma Agrária e da Economia, Fazenda e Planejamento quanto a essa importante questão nacional. Na realidade, o céu é muito mais azul para a agricultura brasileira do que transparece das notícias publicadas este mês, pois o acordo firmado entre aqueles ministérios possibilitou à Presidência da República elaborar a Medida Provisória nº 293, que espero possamos apreciar hoje. Mais do que isso, a própria votação da Lei Agrícola, em me-

dos de dezembro passado, foi também um acontecimento que honrou as lideranças agrícolas desta Casa e as lideranças político-partidárias da Câmara e do Senado, pois foi ela aqui aprovada também por unanimidade. Pois bem, Sr. Presidente, a Comissão Mista nomeada para dar parecer sobre essa medida provisória, reunindo-se ontem, por unanimidade, com uma única divergência, resolveu rir na sua integralidade, rejeitando completamente as 46 emendas apresentadas. Por que isso, Sr. Presidente? Porque a agricultura brasileira, representada neste Congresso, percebeu que as emendas apresentadas, por mais importantes que fossem, não iriam acrescentar algo tão significativo quanto poderia proporcionar, antes do final da atual legislatura, a votação desta medida provisória, que complementa a Lei Agrícola.

Por isso, Sr. Presidente, estamos hoje na expectativa de que seja dado mais esse passo, que só será completado com a votação dos vetos presidenciais na próxima legislatura. Mas o que já foi aprovado e sancionado pelo Sr. Presidente da República, somado aos dispositivos da Medida Provisória nº 293, possibilitará à agricultura brasileira fazer jus — espero que em curto espaço de tempo — àquela velha citação de que o País é ou deve ser o celeiro do mundo, porque essa lei, imperfeita, como toda obra humana, ainda a ser burilada, sem dúvida alguma, abrirá os horizontes da nossa agricultura, permitindo ao nosso País caminhar no sentido de se tornar realmente o celeiro do mundo.

Sr. Presidente, para encerrar, apelo à Mesa da Casa, às lideranças partidárias e a todos os colegas no sentido de que façam coro com os agricultores brasileiros, cuja vontade unanimemente manifestada está consubstanciada na Medida Provisória nº 293. Que possamos hoje dar mais este passo, complementando assim a Lei Agrícola.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Santinho Furtado.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o País passa por situação das mais difíceis de toda a sua história. O Banco do Brasil está fechando dezenas de agências, fato em que mal podemos acreditar, pois, se dermos uma carta patente a qualquer banco particular, naturalmente ele instalará uma nova agência. Enquanto isso, o Banco do Brasil fala em fechar as suas. Sobre a agricultura, nem se fala! Ela está completamente desamparada.

Nesses dias, indo à Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, acompanhando um companheiro nosso, do Paraná, que foi reivindicar verba para plantar cinquenta alqueires de feijão — notem bem que a verba não era para pecuária, nem para soja; era para plantar feijão — tive a triste notícia, por parte do diretor daquele banco, de que não havia verba para o médio agricultor e

que iria tentar arrumar dinheiro para o pequeno agricultor.

O Brasil todo está em crise. Todo mundo fala em baixar a inflação, que infelizmente não diminui.

Ocupo esta tribuna para denunciar o Prefeito de Londrina, Sr. Antônio Belinati. Quando Wilson Moreira — recém-eleito Deputado Federal, para engrandecimento desta Casa — assumiu a Prefeitura de Londrina no mandato passado, deparou-se com uma dívida cujos juros eram sete vezes maiores que o orçamento do município. Num momento em que todos procuram acertar, pois o comércio e a indústria vão mal, o IPTU de Londrina foi reajustado em cerca de 30.000%. Isso é um absurdo. O prefeito está brincando com o povo.

Por isso, venho denunciar o Sr. Antônio Belinati. Tenho certeza de que o futuro Deputado Wilson Moreira também aqui defenderá, como têm feito nossos companheiros de Londrina, os direitos da população. Estou certo de que, se o Deputado José Tavares fosse prefeito, não faria o mesmo que o Sr. Antônio Belinati, ou seja, não cobraria tão terríveis impostos das propriedades urbanas do Município de Londrina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, volto a esta tribuna para tratar de assunto que tem trazido certo desassossego para o interior do nosso Estado e, de forma especial, para os pequenos municípios. Refiro-me à reestruturação do Banco do Brasil, com a qual se pretende a extinção de 1.596 casas bancárias, entre agências e postos de atendimento.

Já levantei aqui meu protesto, como diversos colegas o fizeram, em nome do Rio Grande do Sul, onde 25 agências serão extintas, 10 remanejadas e 160 postos de atendimento fechados.

Sr. Presidente, trata-se de assunto de extrema gravidade, que não está sendo encarado com a devida seriedade. Penso que esta Casa tem a grande obrigação de tomar uma posição nesse sentido, até porque parte da economia do nosso País, principalmente a dos estados de economia primária, tem no Banco do Brasil um grande suporte para suas atividades. Haverá o caos completo em nossa economia, principalmente na do Sul, se se perpetrar a idéia do Presidente do Banco do Brasil de levar a cabo sua pretendida reforma bancária.

Sr. Presidente, já que este Congresso foi convocado e reconvocato de maneira tão esdrúxula que até agora não consegui entender, pergunto a V. Ex^a se há possibilidade de as comissões técnicas se reunirem. Se isso for possível, creio que é hora de elas convocarem para depor aqui os Presidentes do Banco

Central e do Banco do Brasil e a Ministra da Economia. Caso isso não seja possível, antecipo a V. Exª que, tão logo se inicie a nova legislação, apresentarei meu pedido de informações — já o estou providenciando — e de convocação da Ministra da Economia para depor neste plenário. Pedirei também aos presidentes das comissões técnicas pertinentes que convoquem os presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil.

Sei que amanhã haverá uma reunião, convocada pelo Presidente do Banco do Brasil, quando S. Exª fará apenas uma exposição, e não teremos maiores ingerências e poderes para interpelar o Sr. Alberto Policaro. Peço a V. Exª e aos Srs. Deputados, especialmente, que analisem desde agora as providências a serem adotadas, tão logo reiniciemos os trabalhos legislativos, a fim de que se possa evitar que se cometa a grande injustiça para nosso País de se extinguir as agências do Banco do Brasil, sem uma prévia troca de idéias com deputados e senadores, representantes do povo e dos estados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, estamos vivendo os três últimos dias da atual legislatura, e há duas medidas provisórias em pauta que tratam da garantia dos salários e dos princípios de política agrícola.

Com relação à política salarial, não consigo conceber que, eventualmente, este Parlamento esteja de acordo com a proposta do Executivo de reduzir os salários dos trabalhadores, ou seja, com uma lei com um redutor salarial. Os trabalhadores que ainda têm emprego estão no limite de sua capacidade de suportar baixos salários. Reduzi-los ainda mais não seria racional. Se o problema é o alto custo da máquina administrativa, que o “caçador de marajás”, então proponha alguma lei que reduza os altos salários, mas não ainda mais o salário mínimo do trabalhador. O Congresso não pode aceitar a pretensão de se estabelecer por um ano um redutor na correção dos salários. Este imporá perdas reais aos salários dos trabalhadores. Como a Constituição estabelece claramente que o salário é irredutível, não sei como este Congresso pode discutir matéria inconstitucional. Uma lei menor não pode disciplinar perdas salariais.

Em segundo lugar, quero referir-me a questão da Lei Agrícola. Aprovamos, na Câmara e no Senado, 106 artigos do Projeto de Lei Agrícola, transformado na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. No entanto, o Presidente Fernando Collor vetou 89 dispositivos desta lei. Pelas manifestações que já ouvi após a sanção da lei, há quase o consenso de que a maior parte dos vetos era necessária ou talvez aceitável e de que há divergências em alguns pontos.

Ontem a Comissão Mista do Congresso Nacional reuniu-se para examinar a Medida Provisória nº 293 e, de novo, por consenso, resolveu acolhê-la. Não tenho nada contra a medida provisória em si. Registro, porém, de imediato, que os vetos criaram vácuos e prejuízos ao que se pretendia com a Lei Agrícola para a agricultura brasileira. Como as medidas provisórias não preenchem todos os vácuos, apresentei onze emendas à medida provisória, no sentido de melhorar seu texto. No entanto, o parecer que virá da comissão será pela aprovação pura e simples da medida.

Acabarei associando-me a essa decisão, muito embora, na discussão posterior dessa matéria, pretenda destacar meus pontos de discordância com relação ao resultado final desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Artur Lima Cavalcanti.

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI (PDT — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, ocupo a tribuna nesta convocação extraordinária do Congresso Nacional para comunicar gravíssimo fato. Cerca de cinco mil brasileiros estão ameaçados de morrer dentro de cinco a trinta dias: são os dependentes da hemodiálise de cinco estados brasileiros.

Desde outubro, o Governo não paga as pequenas e médias clínicas, não só de hemodiálise, mas de todo o sistema ambulatorial de Pernambuco, do Rio de Janeiro e de outros Estados do Nordeste. E, como sabem os nobres Congressistas, depois de uma semana a trinta dias sem receber a hemodiálise, o paciente falece por intoxicação. Como as empresas multinacionais que fornecem o acetato de sódio para o tratamento da hemodiálise não estão aceitando atrasos de pagamentos, as pequenas clínicas, desde outubro, não recebem mensalmente os produtos necessários ao tratamento da hemodiálise. Isso é da maior gravidade. São cerca de 120 pequenas empresas de serviços que, ao que tenho conhecimento, vão paralisar o atendimento, não iniciarão os tratamentos, porque sequer têm os produtos químicos necessários a efetivação da hemodiálise.

Espero não ter que culpar o Governo pelo falecimento de cerca de cem mil brasileiros que sempre pagaram a Previdência Social e que estão condenados, por falta de pagamento das clínicas de serviço, a falecer no final do mês de fevereiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Julio Pereira.

O SR. JÚLIO PEREIRA (PDT — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o Estado do Amapá que, em épocas passadas, foi alvo de disputa internacional envolvendo franceses e brasileiros, conseguiu, através da Assembléia Nacional Constituinte, a sua sonha-

da autodeterminação, com a eleição e posse do governador, vice-governador, senadores, deputados federais e estaduais, numa festa há muito acalentada por nossa gente.

A partir desta primeira conquista, iniciamos uma caminhada que certamente nos levará ao progresso e ao desenvolvimento. Todavia, essa caminhada deverá encontrar, no percurso, vários obstáculos que necessitam ser transpostos. Um deles é o problema energético, há alguns anos esquecido, que emperrou os projetos para a construção de mini-usinas, a ampliação do reservatório de água e, a instalação da terceira turbina da Hidrelétrica Coaracy Nunes, impedindo a implantação de indústrias geradoras de empregos, impostos e riquezas. O outro é de natureza legal, pois somos um estado que possui 70% de suas terras no Hemisfério Norte, isto é, no outro lado do mundo, tendo em vista sermos cortados, ao sul de Macapá, pela linha imaginária do Equador, e obrigados a manter transações comerciais com o Brasil do Hemisfério Sul. Somente o ônus que nos é imposto pela cobrança diferenciada de tributos como o ICMS já é um severo castigo para o nosso desenvolvimento, afora as dificuldades de transportes, pois estamos do outro lado do caudaloso rio Amazonas.

Para a Amazônia Ocidental foram criados mecanismos de isenções e benefícios. Entretanto, para nós, da Amazônia Oriental, nada restou, a não ser o caminho do tratamento desigual. Porque discriminar o Amapá das isenções e dos benefícios concedidos a outros estados da mesma região?

As Bancadas do Amapá na Câmara e no Senado, que tomarão posse em 1º de fevereiro, deverão lutar intransigentemente já que não tivemos a oportunidade de apresentar proposta neste sentido, em face da exiguidade de nosso mandato de apenas trinta dias — pela aprovação de uma legislação que nos liberte dos grilhões econômicos que nos prendem ao Sul do País, pois somos obrigados a comprar produtos e serviços mais longe, mais caros e de qualidade duvidosa, e ainda a pagar altos preços pelo frete até o Amapá.

Por que nos proibirem através de legislação tributária exdrúxula, de comprar da Guiana Francesa equipamentos ou maquinário agrícola, eletrodomésticos etc.? Ou ainda de comprar produtos americanos, que estão mais próximos do Amapá?

O Amapá atingiu a sua maioria e certamente saberá escolher seus próprios caminhos. Basta que, para isso, tenha uma classe política lúcida, responsável e unida, com o objetivo de nos tirar das condições de subdesenvolvimento que nos foram impostas, em face da antiga situação de território federal.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra à nobre Congressista Beth Azize.

A SRA. BETH AZIZE (PDT — AM. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, ocupo a tribuna do Congresso Nacional para comunicar aos membros

desta Casa que hoje encaminhei telegrama ao ilustre Governador Leonel Brizola, Presidente e Líder Nacional do PDT, dando ciência de que vou disputar, pela bancada do PDT o cargo a que tenho direito, pelo princípio da representatividade proporcional partidária, na Mesa da Câmara dos Deputados, que dirigirá aquela Casa a partir de 2 de fevereiro.

Minha participação tem muito a ver com a disputa democrática, que meu partido exige. Além disso, entendo que a Câmara dos Deputados está precisando de uma mulher para compor sua Mesa Diretora, para ajudar a resgatar a sua imagem perante a Nação brasileira.

Para atingir meu objetivo, vou usar de toda a minha experiência, de professora e de política — vereadora na Câmara Municipal de Manaus e deputada federal durante duas legislaturas, tendo ainda presidido a Assembleia Legislativa em meu estado. Aliás, fui a primeira mulher neste País a presidir um Poder Legislativo. Trabalharei com toda a minha dedicação para que esta Casa possa ter uma Mesa Diretora à altura da sua dignidade.

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para fazer referência ao pedido de renúncia do Ministro da Defesa da França, Professor Pierre Chevenet, do Governo Mitterrand, por não concordar com as barbaridades que o mundo ocidental vem desenvolvendo nos países do Golfo Pérsico, principalmente no Iraque. O Sr. Ministro da Defesa da França pediu renúncia do cargo por não concordar com a participação do seu País na pirataria comandada pelo Governo americano contra o povo iraquiano.

Não poderia deixar de registrar esse fato que, para mim, para o povo brasileiro e para os amantes da paz, representa um dos primeiros e mais importantes passos na busca de uma solução para o conflito no Oriente Médio, que passa exatamente pela denúncia e, sobretudo, pela exigência de que o Governo americano pare com suas atividades sangüinárias, não só na América Latina, mas também nos países do Oriente Médio, que fazem parte do Terceiro Mundo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Lima Filho. (Ausente.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, os colegas já se manifestaram durante vários dias com relação à reforma no Banco do Brasil, principalmente no que diz respeito ao fechamento das agências no interior do Rio Grande do Sul. Encaminharemos às autoridades maiores do País, inclusive a S. Ex^a o Presidente da República, documento onde manifestamos o sentimento da população do interior, principalmente no

que diz respeito à importância do Banco do Brasil para o financiamento agrícola e para a descentralização da instituição, porque sabemos que o Banco do Brasil também prevê a abertura de novas agências.

Não podemos permitir que essas agências do interior sejam fechadas. Por isso acredito que a direção do Banco do Brasil vai rever essa questão e mantê-las, principalmente as do Estado do Rio Grande do Sul que estão na lista para serem encerradas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Asdrúbal Bentes.

O SR. ASDRÚBAL BENTES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, este Congresso, aprovou no Orçamento da União, 357 bilhões de cruzeiros para a Secretaria do Desenvolvimento Regional

A título de combater a inflação, a equipe econômica do Governo está propondo a S. Ex^a, o Presidente da República, vetos na ordem de 62,5% daquele valor exatamente na parte referente a investimentos.

Ora, Sr. Presidente, quando na Constituinte, tivemos o cuidado, o zelo e a preocupação de estabelecer tratamentos especiais para as diversas regiões, procurando combater e minimizar as desigualdades regionais, constituída, então, a Secretaria do Desenvolvimento Regional para esse fim. Mas se perdurar o ponto de vista da área econômica, no sentido de cortar investimentos, é melhor que se proceda, como, aliás, preconiza o ilustre Secretário Egberto Batista, o fechamento daquele órgão, porque do contrário se gastarão recursos governamentais apenas para custeio, sem nada investir.

Não posso entender, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, desenvolvimento sem investimento. Os tecnocratas da equipe da Ministra Zélia Cardoso de Mello, acostumados aos gabinetes carpetados, talvez sequer conheçam suas próprias regiões, que presumo serem privilegiadas, ao contrário da nossa, a Amazônia, sempre relegada a segundo plano. Quando chegam sua hora e sua vez, a Amazônia na tecnocracia, inimiga do seu desenvolvimento, o pretexto de que é preciso combater a inflação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, se fosse esta a causa da inflação, por certo que esse mal já estaria debelado. Não são os salários, cuja legislação iremos votar daqui a pouco, nem o nosso desenvolvimento as causas da inflação. A equipe econômica do Governo está perdida e quer colocar a perder também as poucas chances que temos para desenvolver a nossa região.

Por isso, faço um apelo ao Sr. Presidente da República para que faça ouvidos de mercador e não dê ouvidos a tantos maus conselhos que lhe tem dado sua equipe na área econômica, e faça prevalecer os legítimos interesses regionais. Afinal de contas, quem sofre mais

é exatamente o município, a célula-mãe de toda a Federação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, na última sessão, quando se discutia a lei salarial, um Parlamentar, Líder de um partido que sempre esteve ligado ao Poder, fez esta declaração espantosa após participar da obstrução dos trabalhos: “Nós, Deputados e Senadores, somos regamente pagos”. A seguir, pediu a retrada do PDS de plenário, a fim de que fosse recusado, entre outras coisas, o miserável abono de 3 mil cruzeiros.

Nós, Parlamentares, Senadores e Deputados, somos regamente pagos. Esqueceu-se ou não S. Ex^a, de que, se os Deputados e Senadores são regamente pagos, os trabalhadores não o são, e comandou, com toda tranquilidade, a retirada do seu partido, o PDS, de plenário.

Antigamente, eu não compreendia uma expressão usada por Romain Rolland quando se referia a “homens de bem, covardes em excesso”. Como um homem de bem, um Congressista, seja do Governo, seja da Oposição, poderia ser um covarde? A covardia, evidentemente, não pode ser característica ou componente da personalidade de um homem de bem. Mas hoje podemos entender isto. Tranquilamente admite-se aqui que somos regamente pagos e, com a mesma tranquilidade, nos retiramos do plenário e negamos um abono miserável de três mil cruzeiros ao trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, um perigoso estado de espírito aninha-se no coração de boa parte da população brasileira. A sede de justiça, sentimento legítimo, começa a se misturar com a incapacidade de julgar com clareza o que deve ser feito para conservar o País. Os movimentos reivindicatórios que explodem em todas as partes do nosso território, na tentativa desesperada de manter empregos e atualizar salários, têm provocado as mais diversas reações. E o que acontece no Parlamento, centro das decisões?

Dois tipos de reação têm acontecido e ambas podem desembocar num quadro extremamente perigoso para a convivência democrática que todos buscamos. Senão, vejamos a maneira com que os jornais têm abordado o que acontece nas greves e nos movimentos reivindicatórios das diversas categorias e a indiferença, quando não a indignação, de vários setores da população ao se depararem com uma greve. Verdadeiro sentimento de ojeriza, espírito contraditório e insensível grassam no Congresso Nacional quando existe um movimento reivindicatório como este da lei salarial.

Mais de dez vezes recusamos admitir essas migalhas para os trabalhadores brasileiros, como no caso dos 3 mil cruzeiros que recusamos na semana passada.

No primeiro caso, as consequências podem ser facilmente intuídas: a população, mal-informada sobre os fatos, vai gradativamente perdendo a capacidade de julgar e, na maioria das vezes, tem apoiado o Governo, mesmo quando suas atitudes são arbitrárias e contrárias aos interesses populares. O mesmo ocorre no Congresso Nacional. A maioria vota tranquilamente com o Governo não apenas por causa da sede pelo poder, não apenas por causa da proximidade com o poder, não apenas por causa das benesses do poder, mas porque acha que determinada categoria tem de pagar pela famosa recuperação do plano de estabilidade econômica do País.

No segundo caso, os resultados são ainda mais prejudiciais, uma vez que o trabalhador organizado, que passou todos esses anos da ditadura a lutar pelos seus direitos mínimos, é visto e apresentado como desordeiro, como alguém que deseja fraudar os planos para redimir o País.

Assim, esses elementos, aliados às dificuldades habituais que um movimento enfrenta, tornam a ação reivindicatória extremamente difícil e as articulações quase impossíveis, encontrando novamente a insensibilidade do Congresso Nacional, que não pode distinguir entre um movimento reivindicatório legítimo e um movimento que visa a perturbar o famoso plano do altar da estabilidade econômica. São conhecidos os casos em que os movimentos legítimos são censurados pela população porque seus representantes no Congresso não têm a coragem de dizer: o Congresso Nacional nega 3 mil cruzeiros aos trabalhadores ao mesmo tempo em que duplica os vencimentos de seus Parlamentares.

Hoje vamos votar uma vez mais a lei salarial. Sua votação foi adiada oito vezes porque não se utilizou adequadamente o Regimento. Mais uma vez o Sr. Presidente da República, Fernando Collor, vai editar nova medida provisória sobre salários. Três mil cruzeiros, concedidos como abono e não como incorporação permanente ao salário, são negados ao trabalhador.

E aqui está o perigo. Quando a truculência de determinadas ações do Governo ou das empresas é entendida como atitude necessária para o restabelecimento da ordem, a cidadania está realmente ameaçada. Os operários, os trabalhadores rurais, os professores, se encontram diante de uma tarefa gigantesca e com poucas chances de vencer. Nós, os trabalhadores, e também a Justiça, seremos derrotados, não obstante o reconhecimento do Líder do PDS de que estamos regiadamente pagos.

A fome, o desencanto e a frustração se mostram um campo fértil para o crescimento das atitudes e expectativas discricionárias. Está sendo preparado o campo para o aparecimento da força bestial e das atitudes fascistas.

Se não atentarmos para isto, não haverá clima para o desenvolvimento da tão esperada democracia e aos poucos estaremos presenciando a transformação de mentalidades

de boa vontade na direção do arbítrio e da mais completa injustiça.

É a este quadro que me refiro nesta oportunidade, quando vamos votar a lei salarial. E estou realmente preocupado com aqueles que se consideram homens de bem, Parlamentares de todos os partidos, pois o seu silêncio e a sua indiferença estão permitindo que este quadro se amplie, já adquirindo proporções assustadoras. Aí está a justeza da expressão de Romain Rolland. Confesso que sempre tive dificuldade para entender Romain Rolland, mas hoje compreendo bem a expressão "homens de bem, covardes em excesso".

A imprensa tem-se omitido, os tribunais titubeiam em conhecer que o arbítrio está chegando firme, e muitos homens de bem estão calados, sobretudo no Parlamento brasileiro. Daqui a poucos minutos votaremos, e onde estão esses homens de bem regiadamente pagos para conceder os miseráveis três mil cruzeiros de abono aos trabalhadores brasileiros? Repito: homens de bem, Parlamentares, mas covardes em excesso, segundo a feliz expressão de Romain Rolland.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Lima Filho, que disporá de dois minutos.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Congressistas, uso esta tribuna do Congresso Nacional para fazer um apelo inusitado à ilustre Ministra da Economia Zélia Cardoso de Mello.

No dia 26 do corrente mês o *Jornal de Brasília* publicou artigo exemplar, magistral, em que o antigo mestre da Economia Ignácio Mourão Rangel demonstra clara e lucidamente, de forma irretorquível, que a recessão que está sendo praticada pelo Governo Fernando Collor de Mello em nada reduzirá a inflação; mostra ele, pelo contrário, de maneira curial, que a aplicação do processo recessivo implica redução da produção e, conseqüentemente, aumento dos custos. Portanto, segundo o ilustre professor, a política recessiva do Governo é altamente inflacionária.

Sr. Presidente, o apelo que daqui dirijo à ilustre Ministra da Economia é no sentido de que S. Ex^a desça do pedestal em que se colocou, estude o artigo do mestre, Ignácio Mourão Rangel, volte ao equilíbrio, ao senso comum, àquilo que os ingleses chamam *common sense*, e possa administrar a economia do País de forma racional.

Rendo homenagem ao Prof. Ignácio Mourão Rangel pelo notável serviço que presta à Nação brasileira com esta advertência admirável que faço consignar nos Anais.

(ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR.)

MITOS INFLACIONÁRIOS

Segundo notícia do repórter Armando Oúrique (*Folha de S. Paulo*, 13-1-91), em semi-

nário promovido pela *Folha*, os economistas L.C. Bresser Pereira, Roberto Macedo e A. Lara Resende chegaram a um "principal ponto de consenso" na opinião de que o Brasil "corre o risco de voltar à hiperinflação". Com efeito, segundo a mesma fonte, os ilustres colegas concluem que "o Plano Collor não conseguiu resolver a situação concordatória do Estado brasileiro. Por isso, o processo hiperinflacionário, que está desorganizando a economia do País, não foi interrompido".

Li com cuidado o apanhado do dito seminário, no mesmo jornal, e concordo com a notícia que nos dá o repórter. Encontrei coisas muito sapientes, mas que, fritos os ovos, deixaram-me a impressão de que os citados colegas encontram-se, em matéria de inflação, tão perdidos quanto os colegas Zélia, Ibrahim e Kandir.

Há dias, um amigo médico, que me pediu opinião sobre a mesma inflação, respondendo a minha pergunta sobre que tratamento receitaria ele para um doente de pneumonia, com febre alta, disse-me que deixaria a febre de lado e cuidaria de debelar o processo infeccioso. Pois é precisamente isso o que os nossos economistas ainda não entenderam, tornei eu. Nem sequer perceberam, em geral, que a "febre" — vale dizer, a inflação — não passa de uma resposta salutar do organismo econômico à doença propriamente dita, isto é, à conjuntura depressiva. Pois os colegas seminaristas distam muito de haverem percebido isso. Tanto quanto D. Zélia e colaboradores. Estes últimos com a agravante de pretenderem acabar com a inflação a golpes de recessão e desemprego. Como o médico que pretendesse acabar com a febre do pneumônico injetando-lhe nas veias mais pneumococos vivos.

Ora, nossos seminaristas não vão tão longe, mas a verdade é que não oferecem alternativa à terapêutica colorida. Até porque, para isso, teriam que partir de outro diagnóstico, ou melhor, de um diagnóstico, que em vão busquei nos seus doutos discursos.

Começemos pela assertiva de que "o processo hiperinflacionário está desorganizando a economia do País". Vale dizer, esses nossos colegas não podem sequer admitir que a inflação seja um mero epifenômeno, resposta do organismo econômico a um desequilíbrio muito mais profundo, que toma a forma mais próxima de flutuações econômicas, interessando ao esforço de formação de capital: através do efeito multiplicador dos investimentos, da renda; e, *last but not least*, do balanço entre a oferta e a demanda. São as alterações neste balanço que, afinal, repercutem no poder aquisitivo da moeda, engendrando, incidentalmente, a inflação.

Em meus estudos, que ninguém se dignou contestar, mostrei a fidelidade com que a taxa da inflação brasileira reflete os movimentos da renda. Ora, pretender que é a inflação a variável independente, sendo a renda a variável dependente, seria como pretender que é o rabo que abana o cachorro, e não o contrário, isto é, que é o cachorro que abana o rabo. Isto posto, qualquer dos citados mes-

tres — ou mesmo dos seus discípulos, exceto os mais relapsos — poderá compor o quadro esboçado no parágrafo anterior, isto é, como se passa do esforço de formação de capital à renda social.

Ficaria em aberto apenas o problema de saber como os movimentos da renda resultam em alterações no balanço oferta-demanda globais. Mera questão de bom senso, que qualquer empresário experimentado pode resolver, a saber: nas flutuações econômicas — das quais recessão e retomada são simples e conhecidas manifestações — o empresário será confrontado com uma demanda, conforme o caso, maior ou menor que sua oferta e, não sendo débil mental, procurará ajustar sua oferta à demanda efetiva do mercado. Especialmente no caso brasileiro, no qual a competição imperfeita — vale dizer, os tão malsinados oligopólios-oligopsônios e cartéis — define-se prematuramente, embora no sentido geral de todos os capitalismos industriais.

Ora, a recessão, no caso mais em vista, refletindo a queda no esforço de formação de capital, do volume de emprego e do salário médio, resulta numa queda na demanda efetiva e, contrariando o mito de que essa queda da demanda conduziria a uma queda da taxa de inflação, assistimos, muito pontualmente, à exacerbação da dita inflação. O caso é que o empresariado oligopólico — comportando-se como se monopólico fosse — decide limitar sua produção, vale dizer, a oferta. Nada mais ingênuo do que supor que, em nossas condições concretas, ele se deixará levar pelas fábulas do *laissez faire, laissez passer*. O mais provável é que decida limitar sua oferta, isto é, a produção.

Qualquer razoável contabilista, mesmo sem muita teoria econômica, nos dirá a que isso conduzirá. Com efeito, se uma empresa resolve operar em escala menor do que aquela para a qual foi projetada, com a queda da produção haverá também uma contração dos custos variáveis, proporcionais ou não. Mas não dos custos fixos, cujo peso cresce continuamente, em função dos avanços tecnológicos que acompanham a marcha do processo industrial. Consequentemente, os custos unitários se elevarão, sem falta alguma, conduzindo à exacerbação da inflação.

Não se trata, portanto, de saber quanta recessão será mister para debelar a inflação. A recessão e o desemprego simplesmente não conduzem a esse resultado, mas ao oposto. Para debelar a inflação, torna-se mister promover a abertura de novas oportunidades de inversão, cujo aproveitamento deverá — via efeito multiplicador — elevar a renda e a demanda efetiva, interessando o empresariado na plena utilização da capacidade produtiva sob o seu comando. Incidentalmente, algo que nossos coloridos estão procurando obter — sem êxito — através de medidas policiares, conducentes ao fascismo, não à democracia.

Por isso é que, havendo constatado que, ciclicamente, confrontada a economia com excesso de capacidade em certas áreas do sis-

tema, e com insuficiência noutras, potencialmente capazes de acolher novos investimentos, procurei ressaltar as atividades super e subinvestidas, respectivamente. As primeiras devem ser levadas a suscitar poupança incremental, destinadas a financiar os investimentos nas outras, o que, como em passados ciclos, suscita a necessidade de mudanças institucionais, que permitem a superação da crise, elevando a renda e a demanda e, por isso mesmo, desacerbando a inflação.

Minhas conclusões são antigas e conhecidas. Consultado sobre se podia, apesar de minha aposentadoria e dos meus anos já vetustos — promover os estudos que julgasse necessários, para resolver o problema da privatização dos serviços públicos concedidos a empresas públicas, aceitei a incumbência e, por intermédio do meu amigo L.C. Bresser Pereira e de Márcio Fortes — ex-ministro da Economia e ex-presidente do BNDES, respectivamente — fui autorizado a escolher, nos quadros dessa entidade, os economistas, engenheiros e advogados que julgasse necessários para aquele fim. Nessa prestigiosa equipe contam-se, inclusive, homens e mulheres que, em tempos já distantes, foram meus estagiários.

Concluimos que, na presente recessão — que se pode identificar com o chamado “decênio perdido” —, temos capacidade ociosa em quase todo o sistema econômico e insuficiência de capacidade, ou pontos de estrangulamento, basicamente nos grandes serviços de utilidade pública.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marco Antônio Campanella

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA (PMDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional reúne-se novamente para definir uma política salarial para os trabalhadores brasileiros, que vivem na grande expectativa de que esta Casa tenha condições, como em dezembro do ano passado, de garantir a reposição das perdas provocadas pelo processo inflacionário.

Aqueles que vivem sob a síndrome permanente do Plano Cruzado e acham que salário gera inflação, é preciso repetir que salário nunca gerou inflação neste País, nem no passado, nem no presente. E os dados estão aí a demonstrar, de forma cabal, que o que mais pressiona os componentes de custo do setor produtivo brasileiro são precisamente as elevadas taxas de juros do sistema financeiro, que nunca foram tão elevadas quanto na atualidade.

Esperamos que mais uma vez esta Casa afirme sua soberania e possa, neste episódio da votação da política salarial, aprovar o projeto de conversão apresentado na última sexta-feira pelo Deputado Tidei de Lima. Isto representará novamente a derrota da medida provisória editada pelo Governo, que insiste na política de arrocho salarial, no processo recessivo, quando se sabe que a causa principal da inflação são as elevadas taxas de ju-

ros, são os preços controlados pelos cartéis e pelos grandes monopólios, que têm um peso significativo na economia brasileira. Estes, sim, têm sido os principais componentes do processo inflacionário em nosso País.

Portanto, estamos aqui para reafirmar nosso desejo de que esta Casa hoje obtenha **quorum** e aprove o projeto de lei de conversão do Deputado Tidei de Lima, que preserva os abonos salariais, fazendo com que prevaleça a Lei nº 8.030. Que o Congresso Nacional se debruce na apreciação do veto apostado à política salarial pelo Presidente da República no último mês de dezembro. Só para se ter uma idéia do que pode representar para os trabalhadores a aceitação dessa proposta de acordo apresentada pelo Governo, o arrocho seria tal que, no exemplo de um trabalhador que ganhe cinco salários mínimos, em onze meses seu salário real cairia para 38% do que é hoje.

Além disso, Sr. Presidente, é importante que também fique claro para todos nós que o arrocho não incide apenas sobre as faixas salariais de menor renda, que seriam atendidas pela proposta de acordo apresentada pelo Governo. Essa proposta de indexação, de reposição de 75% dos salários, atinge apenas 53% da massa salarial, de acordo com dados preliminares que obtivemos do IBGE; ou seja, quase 50% de trabalhadores com rendas e salários intermediários, e que têm um peso significativo no consumo e no mercado interno, não seriam contemplados e praticamente ficariam fora desta política de recomposição salarial.

Gostaria também de louvar declaração do nosso Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães, que se manifestou favorável à inclusão na pauta do Congresso Nacional, assim que for rejeitada essa medida provisória, do veto do Presidente da República. Os trabalhadores necessitam de uma lei para reger os reajustes salariais e aquela que foi aprovada em dezembro do ano passado representa uma conquista, ainda que parcial, para a classe, que espera, neste momento, uma afirmação de soberania do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Romão Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, há pouco tempo o Banco do Brasil veiculava uma publicidade mostrando a presença daquela entidade em quase todo o território nacional. Essa propaganda dizia também que o Banco do Brasil queria ser “do tamanho do Brasil”.

Agora, Sr. Presidente, o Banco do Brasil está se tornando do tamanho da equipe econômica deste Governo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Finalmente,

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas, temos na imprensa brasileira um editorial que merece, não digo em seu todo, mas pelo menos em parte, nosso apreço. Por isso queremos pedir a transcrição nos Anais do Editorial "Parar o massacre, buscar a paz", publicado domingo, dia 27 de janeiro de 1991, na **Folha de S. Paulo**.

Estamos de acordo e também em desacordo com este editorial. O nosso acordo vem do último parágrafo, que diz:

"Cabe interromper esse massacre mútuo, estúpido, insensato e irracional. Agora.

Neste instante, procurar uma alternativa civilizada deve ser a única preocupação da diplomacia verdadeira, que não se contenta com as fantasias do discurso estéril e subserviente. Cumprir perseguir a paz, por mais difícil que ela possa se mostrar."

Esta também é a opinião do Ministro Francisco Rezek

O nosso desacordo com o editorial diz respeito às primeiras linhas, onde se diz:

"Motivos não faltavam para apostar que a aventura megalomaniaca de um tirano farsante e primitivo como Sadam Hussein desembocasse numa solução negociada — a começar dos sinais de distensão verificados com o fim da guerra fria."

É evidente que o fim da guerra fria parece ter aberto, para a humanidade, um futuro de paz e de entendimento entre os povos. Mas eis que surge o conflito do Golfo Pérsico. Não concordamos com a parte do editorial que fala da megalomania, da tirania, do primitivismo de Sadam Hussein, porque este mesmo Sadam Hussein, muito antes de a guerra ter começado, no dia 16 de janeiro de 1991, comunicou aos Estados Unidos, por intermédio do Sr. Peres de Cuellar, Secretário-Geral da ONU, que aceitaria retirar as tropas do Kuwait se fosse convocada uma conferência internacional para discutir os problemas do Oriente Médio no seu conjunto. Ora, este megalomaniaco, este louco a que se refere o editorial da **Folha de S. Paulo**, teve, a bem da verdade, uma atitude de estadista, apesar de estar ocupando o Kuwait: retiraria suas tropas desse país contanto que fosse convocada uma conferência internacional sobre o Oriente Médio. E não estava exigindo coisas extraordinárias. Sabemos que, a partir da criação do Estado de Israel, em 1948, jamais a paz reinou nas terras do Oriente Médio. A Palestina, que deu do seu próprio chão à área onde se estabeleceu o Estado de Israel, vive uma permanente guerra. Na Faixa de Gaza e Cisjordânia reina a violência e os crimes aumentam a cada dia, e o Governo de Israel determinou o toque de recolher em hora determinada. O Líbano, a pérola do Oriente Médio, está totalmente destruído. Há também os problemas da Jordânia, da Síria, do Egito; em suma, todo o Oriente

Médio necessita de uma reformulação para que a paz possa ser assegurada.

Por isso, a **Folha de S. Paulo**, ao apelar, no editorial de domingo, para que a paz seja buscada a qualquer custo, tomou uma posição correta. Mas esqueceu-se de que o poderoso, o invencível, o senhor de todos nós, Mr. Bush, Presidente dos Estados Unidos, não concordou com a retirada das tropas mediante a condição de se promover uma conferência internacional sobre o Oriente Médio, incluindo Israel. Defendemos a existência do Estado de Israel e do Estado da Palestina dentro dos limites estabelecidos pela ONU. Queremos a paz no Líbano, na Síria, na Jordânia, no Egito, na Arábia Saudita, no Kuwait, no Iraque e no Irã, e isso não se pode conseguir através de uma guerra suja, como diz o editorial da **Folha de S. Paulo**. Mais do que isso, esta é uma guerra mercenária, porque está sendo paga. Os Estados Unidos estão recebendo dinheiro da Arábia Saudita, do Kuwait, da Alemanha, do Japão, da França, para fazerem a guerra. Nós também vamos pagar, mesmo sem saber.

Por isso, Sr. Presidente, queremos pedir a V. Ex^a autorização para publicar esse editorial de domingo da **Folha de S. Paulo**, porque contém um sinal positivo — é o primeiro jornal deste País que pede, em nome dos povos, que se estabeleça imediatamente a paz, para se discutir os problemas do Oriente Médio.

(EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR):

Editorial

PARAR O MASSACRE, BUSCAR A PAZ

Nos últimos dez dias, a opinião pública mundial se depara com um conflito que, apesar de tudo, muitos não imaginavam pudesse ocorrer. Motivos não faltavam para apostar que a aventura megalomaniaca de um tirano farsante e primitivo como Sadam Hussein desembocasse numa solução negociada — a começar dos sinais de distensão verificados com o fim da Guerra Fria

A realidade se encarregou de dissolver tais prognósticos. Como nunca, percebe-se a enorme fragilidade dos instrumentos de preservação de um relacionamento internacional pacífico e construtivo — para não dizer um vazio desolador. Novamente a ONU marca passo diante do ritmo implacável dos acontecimentos; seus mecanismos de deliberação, o Conselho de Segurança, parecem apenas prolongar, no plano diplomático, as desarmonias existentes; a faculdade arbitrária que têm alguns países de vetar decisões transforma, como fez agora, as demais nações — a maioria — em espectadoras perplexas dos desígnios das potências dominantes.

Com a bênção da ONU, trava-se, assim, um conflito de uma violência dantesca; artefatos de última geração espalham o terror pelo Oriente Médio; a tecnologia militar multiplica a ação destrutiva de seus bólidos; uma operação fantástica de hipnose coletiva é inaugurada — a falácia de uma conflagração

rápida, ética e indolor é vendida com eficácia tão fugaz quanto a de uma ilusão televisiva.

Guerra limpa: quem pode acreditar nisso? O que há de limpo, asséptico, moral no lançamento de bombas cuja somatória de destruição supera em milhares de toneladas aquela acionada em Hiroxima? O que há de suportável num cenário em que populações inteiras no Iraque, no Kuwait, na Arábia Saudita ou em Israel vivem na mais completa insegurança, sob a ameaça do medo, do holocausto — da morte?

Não há guerra mais ou menos limpa. Há a guerra e esta não convida adjetivos — varia apenas o grau de conformismo, hipocrisia e cinismo dos que nela se envolvem. As contradições geram desconforto e são inquietantes; sintomáticas, sobretudo. Os Estados Unidos invadiram o Panamá — nem por isso houve as reprovações que se seguiram à ação alucinada de Sadam Hussein; a URSS ocupou durante anos o Afeganistão: pouco se fez para retirar de lá as tropas soviéticas. Apesar das contundentes e inequívocas resoluções da ONU, os territórios palestinos assistem a presença intocada dos soldados de Israel. Parece inútil seguir em frente.

Só o mais incorrigível dos oportunistas pode, decerto, utilizar estes paradoxos como justificativa para a investida prepotente de Sadam Hussein — só o fanatismo cego ousaria tingir um ditador autoritário, protagonista de massacres hediondos dentro e fora de seu país, com as cores de paladino da justiça, da moral e da redenção. Mas deixar de registrá-los equivaleria a fechar os olhos a um panorama em que sobrevive um espaço perigoso para o exercício de insuportáveis hegemônias de potências mundiais. Ao equilíbrio do terror da Guerra Fria parece assim seguir-se um desequilíbrio não menos tenebroso; é isso que cabe questionar.

No momento, há poucas dúvidas. À medida que os combates se sucedem, torna-se mais e mais concreta a expectativa de um conflito de dimensões imponderáveis. O sorriso triunfal dos porta-vozes já assumiu a forma de um nervosismo lacônico e denunciador. A iminência de um combate corpo a corpo faz prever que as mortes superem os milhares — se é que já não alcançaram números deste porte. Um confronto atômico, a detonação de uma guerra química, catástrofes ambientais, tudo saiu há muito do terreno das meras especulações.

Cabe interromper esse massacre mútuo, estúpido, insensato e irracional. Agora.

Neste instante, procurar uma alternativa civilizada deve ser a única preocupação da diplomacia verdadeira, que não se contenta com as fantasias do discurso estéril e subserviente. Cumprir perseguir a paz, por mais difícil que ela possa se mostrar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osmir Lima.

O SR. OSMIR LIMA (PMDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{tes}

e Srs. Congressistas, estamos assistindo a um quadro muito significativo da história financeira do Brasil. A imprensa vem noticiando diariamente — e o Congresso Nacional já tomou conhecimento — que a diretoria do Banco do Brasil decidiu reduzir sua rede de agências em 1.360 unidades. Na realidade, o número de dependências envolvidas é bem maior. O órgão tornou pública a decisão de desativar cerca de 1.600 dependências e criar 240, o que resulta na anunciada redução de 1.360 filiais.

Os postos de atendimento que estão sendo desativados — e é bom que este Congresso Nacional tome conhecimento disso e discuta esse fato com isenção — são aqueles que, ao longo do tempo, se revelaram seguidamente deficitários, em situação crônica de prejuízos. Pois bem, o anúncio dessa reforma teve repercussão de âmbito nacional, tornando-se centro de discussões, especialmente nas comunidades onde o banco está fechando agências. Isto é perfeitamente compreensível. É uma reação natural, decorrente da situação de secular dependência em que vivem muitas dessas localidades.

Acostumamo-nos a associar o Banco do Brasil à sua face estritamente física, ao número de portas abertas, a esse lado de concreto, exatamente como foi em passado distante. Contudo, com o fechamento das contas-movimento, o Banco do Brasil passou a um estágio de competitividade. Com base no raciocínio de que, para ser competitiva, uma empresa não pode descuidar-se dos custos operacionais, deve tomar decisões segundo a ótica da eficiência e da rentabilidade, é bem possível que os que estão fazendo esse grande tumulto, principalmente no Congresso Nacional, com relação ao fechamento de agências, talvez queiram ver o banco enfraquecido.

Na condição de funcionário do Banco do Brasil e, como tal, motivado pelo desejo de ver crescer essa grande instituição, e, ainda, na qualidade de ex-presidente de instituição financeira oficial, defendo o ponto de vista de que tal mudança não é apenas necessária, mas imprescindível. Trata-se de competitividade, o que implica enxergar também a relação direta entre os custos fixos e os benefícios produzidos em cada unidade em operação.

Um banco falido não serve a ninguém. O Banco do Brasil precisa fortalecer-se. A reforma administrativa em andamento foi elaborada com critérios profissionais e pretende preparar a instituição para atuar conforme o realismo econômico, tornando-se capaz de enfrentar os desafios que se avizinham para a travessia de uma década que trará grandes transformações para o mundo. Isto não quer dizer, porém, que o Banco do Brasil, para fortalecer-se comercialmente, tenha de ver diminuído seu papel social.

Sr. Presidente, o Banco do Brasil quer modernizar-se, mas para tanto precisa olhar para a frente. Os bancos do futuro não serão necessariamente aqueles com maior número de

agências. Com certeza farão mais e melhor do que faziam no passado e serão acessíveis a clientes de todos os recantos do País, dotados de uma estrutura enxuta e com maior agilidade e capacidade de adaptação às mudanças, bem como maior rapidez na troca de informações. Os mentores da reforma do Banco do Brasil certamente sabem que não poderão direcionar a empresa para rumos muito diferentes daqueles sinalizados pelos horizontes à nossa frente, sob pena de comprometer sua sobrevivência.

Na verdade, estão sendo desativados os pequenos postos avançados. As localidades onde postos estão sendo fechados serão atendidas pelas agências mais próximas, como acontecia no passado.

Encerro, Sr. Presidente, reiterando o convite já feito pela diretoria do Banco do Brasil para que os Srs. Congressistas compareçam, amanhã, às 17h, à sede da entidade, quando serão prestados esclarecimentos técnicos sobre a matéria, em debate amplo, democrático e aberto. Não se pode discutir com emoção a administração de um banco, mas com critérios técnicos, para que, sendo forte, possa cumprir seu papel social.

Crédito que a decisão da diretoria do Banco do Brasil deve merecer uma reflexão profunda, sem discussão emocional, ditada muitas vezes pelos interesses eleitorais daqueles que estão vendo o fechamento de agências em sua zona de influência como um problema de cunho eleitoral.

Vamos discutir com seriedade este assunto, para que o Congresso Nacional possa pronunciar-se com equilíbrio e soberania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Átila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, o Banco do Brasil é uma das mais acreditadas e respeitadas instituições financeiras do País, estando presente em todo o território nacional, atuando notadamente como um banco de desenvolvimento, prestando inestimáveis serviços à sociedade, possibilitando assim que superemos nosso subdesenvolvimento, para atingirmos gradualmente o desenvolvimento sócio-econômico.

O Brasil é um país-continente com mais de oito milhões de quilômetros quadrados de superfície; possui aproximadamente 4.500 municípios, dos quais raros são os não contemplados com uma agência do Banco do Brasil ou pelo menos um posto avançado de serviço.

O Nordeste brasileiro, constituído de nove estados, os mais carentes e necessitados da Federação, muito precisa do Banco do Brasil, para superar os graves problemas estruturais, mormente as disparidades sociais internas e regionais. Vale salientar que o salário médio do nordestino corresponde apenas à metade do percebido pelo sulista. Portanto, o Nordeste é uma região carente de capital, de tec-

nologia e de mão-de-obra qualificada. Vale mencionar também o secular problema da seca que atinge notadamente as áreas nas quais labutam os pequenos agricultores, necessitados de amparo do Governo federal, para fazer frente às adversidades da natureza.

O Banco do Brasil foi fundado em 1808 com a vinda da Família Real portuguesa para o Brasil, fugindo das guerras napoleônicas. D. João VI fundou essa instituição, a primeira do Brasil-Colônia, com a finalidade de incrementar o crescimento e o desenvolvimento deste país-continente. Com a independência, em 1822, o fortalecimento da mesma, tanto durante a monarquia quanto com o advento da República, deveu-se ao peculiar objetivo da instituição, voltada para o desenvolvimento das atividades produtivas e como pioneira no desbravamento de regiões, possibilitando o estabelecimento de infra-estrutura para a viabilidade econômica e financeira das mesmas. Seu crescimento foi contínuo, ascendente. Superou os problemas político-institucionais, assegurando aos brasileiros desprovidos de capital e estrutura organizacional a condição de ser um ente produtivo na economia, contribuindo resolutamente para a composição do Produto Interno Bruto.

O Governo Fernando Collor de Mello, desde seu início, tem assentado um programa econômico de característica recessiva. Temo que a recessão agravada possa conduzir à depressão, ao empobrecendo do já sofrido trabalhador brasileiro. O assalariado, a cada dia que passa, perde poder aquisitivo, capacidade de consumir. A mais recente medida adotada pelo Governo, por intermédio da Presidência do Banco do Brasil, atinge diretamente esta instituição. Mais de 1.500 agências e postos avançados de serviço estão sendo fechados em todo território nacional, com a justificativa de cortar gastos desnecessários, pois são deficitários. Vale ressaltar mais uma vez que a função desse banco não é apenas dar lucro, mas ser o pioneiro no processo de geração de crescimento econômico e desenvolvimento sócio-econômico. Não pode ser vista exclusivamente como uma instituição financeira e de crédito à semelhança dos bancos privados. Ele tem uma função social das mais importantes, a qual necessita ser preservada para o bem do País. Retirar dele esta função é contribuir decisivamente para a consolidação de diversos "brasis" dentro do Brasil. É inaceitável esse procedimento, que repudio com veemência. Não posso permitir, na qualidade de político e cidadão, a descaracterização do Banco do Brasil, a perda da função de gerador de desenvolvimento e de redutor dos problemas sociais.

O meu Estado, o Piauí, com 250.000 quilômetros quadrados de superfície e 118 municípios, tem no Banco do Brasil a única instituição verdadeiramente geradora de progresso e desenvolvimento, especialmente agora com o fechamento do Banco do Estado do Piauí pelo Banco Central do Brasil. Em decorrência das recentes medidas adotadas, quatro agências do Banco do Brasil foram fechadas, bem como 35 postos avançados de serviço.

Não se justifica tal procedimento, especialmente quando o Presidente da República tem alardeado que irá fazer do Brasil um País desenvolvido até o término de seu mandato.

Apesar dos apelos das lideranças políticas do meu estado, especialmente da bancada federal do Partido da Frente Liberal, do qual sou coordenador, a Presidência do Banco do Brasil fechou as agências dos Municípios de Miguel Alves, São José do Piauí, São Pedro do Piauí e Luís Correia, causando sérios prejuízos a estas localidades e às microrregiões adjacentes. Da mesma maneira estão incluídos outros 35 municípios piauienses que perderão seus postos avançados. O Piauí sofre acentuadamente com esse procedimento. Essa decisão contribui para a involução do estado, em particular do setor agrícola, cujo principal financiador é o Banco do Brasil. Ao assim proceder, as autoridades federais não levaram em consideração o aspecto político da medida adotada, mas apenas o aspecto técnico. Repudio — repito — esse ato, ao mesmo tempo que procuro sensibilizar o Presidente da República com estas considerações, objetivando a revogação da medida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, trazemos à Casa fato que deve ser motivo de grande preocupação, pelo componente social que encerra. Trata-se das dificuldades que vêm sendo enfrentadas por cerca de 2.000 cirurgiões-dentistas brasileiros que trabalham em Portugal, cuja legitimidade do exercício da profissão tem sido motivo de restrições, principalmente pela imprensa portuguesa.

Ao mesmo tempo que procuramos realçar o grave problema enfrentado por esses brasileiros, queremos formular apelo dos mais veementes ao Embaixador do Brasil em Portugal, Luís Felipe Lampréia, e ao próprio Presidente da República, Fernando Collor de Mello, no sentido de dedicarem maior atenção à solução desse problema.

Ocorre que o tratamento dispensado aos cirurgiões-dentistas brasileiros em Portugal constitui flagrante desrespeito a dois institutos, cujo acatamento interessa de perto ao tradicional espírito de amizade que sempre prevaleceu nas relações entre os dois países.

Por isso, queremos destacar ser imprescindível que prevaleçam os valores fundamentais nas relações entre Brasil e Portugal: o cumprimento de acordos assinados e o princípio da reciprocidade de tratamento aos nacionais dos dois países.

O principal desses instrumentos, o Acordo Cultural firmado entre as duas nações, dispõe claramente sobre as condições de exercício profissional, cujo teor é o seguinte:

“Cada parte contratante reconhecerá, para efeito de exercício de profissão em seu território, os diplomas e títulos pro-

fissionais idôneos expedidos por instituto de ensino da parte e desde que devidamente legalizados e emitidos em favor de nacionais de uma ou de outra parte.”

Constata-se, portanto, Sr. Presidente, que a questão se resume no exato cumprimento de acordo em pleno vigor, evitando, com sua implementação, que profissionais brasileiros continuem a ser vítimas de perseguições injustas e ilegítimas, principalmente porque essas ações deslustram e comprometem o nível elevado em que sempre foram mantidas as relações entre Brasil e Portugal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, as demissões no País alcançam a cada dia índices mais alarmantes. O plano recessivo aplicado pelo Governo Federal como remédio amargo para combater a inflação fracassou. O que resta agora é uma enorme ociosidade do setor produtivo e o conseqüente desemprego de milhões de trabalhadores.

No Brasil, o desempregado tem poucas chances de sobreviver. O seguro-desemprego mostra-se hoje insuficiente enquanto garantia social. As limitações impostas para sua concessão e o teto máximo pago pelo benefício são entraves diante da realidade vivenciada pelo País.

Entre nós, o desemprego assume conotações dramáticas. Como a maioria das famílias depende do salário do chefe de família, seja ele homem ou mulher, quando esse fica desempregado a família inteira passa a sofrer as conseqüências: fome e rebaixamento do nível de vida.

Confirmando-se as declarações do Governo de que em 1991 haverá uma queda de 40% na capacidade produtiva do País, o desemprego também atingirá tal índice, ou seja, doze milhões de trabalhadores não terão qualquer perspectiva de sobrevivência.

Em São Paulo, maior centro industrial do Brasil, segundo dados não dos órgãos vinculados às entidades sindicais dos trabalhadores, mas da própria Fiesp, somente em janeiro de 1991 houve a dispensa de 0,88% de operários do setor industrial, o que significa que 16 682 pessoas perderam seus empregos.

Ainda segundo a Fiesp, de janeiro a dezembro de 1990, o índice de trabalhadores demitidos foi de 10,72%, correspondendo a 225.104 demissões. Este número equivale, segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, à dispensa sumária do total geral de empregados de 10 CSN, ou então, a toda a população da cidade de Bauru, no interior do Estado de São Paulo.

A situação é dramática, podendo agravar-se com os desdobramentos da crise do Golfo. Perguntamos, então: qual o papel do Congresso Nacional diante desta realidade? O

que nós, representantes do interesse popular, poderemos fazer?

O Congresso Nacional tem a responsabilidade e o dever de intervir em tal quadro.

Nós particularmente temos apresentado alguns projetos que reforçam a proteção social dos trabalhadores e inibem as demissões, tais como: a extinção da justa causa para demissões, aviso prévio proporcional, indenização para as demissões involuntárias e alterações no programa do seguro-desemprego.

Nesta semana, em nome de nosso partido, o PT, apresentamos um substitutivo à Medida Provisória nº 292, que trata dos preços e salários, no qual introduzimos alguns dispositivos de proteção aos trabalhadores. Nosso projeto prevê o aviso prévio proporcional, correspondendo a um salário para cada ano trabalhado, e alterações na Lei do Seguro Desemprego, atendendo a algumas reivindicações do movimento sindical, quais sejam: ampliação da duração do benefício, aumento do valor máximo pago pelo seguro e diminuição do tempo de serviço para se requerer essa proteção social.

São iniciativas como estas, em tramitação nas comissões do Parlamento, que poderão mostrar à sociedade o interesse do Congresso e seu papel perante a crise.

A apreciação de tais proposições é urgentíssima, pois a cada dia que passa o quadro fica mais tenebroso e os trabalhadores não podem esperar mais. Por isto, conclamamos todos os Parlamentares de todos os partidos a analisarem, discutirem e votarem nossas propostas.

Desta maneira, esperamos dar uma resposta eficaz e concreta contra as demissões e o desespero que atingem milhões de famílias brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Santinho Furtado.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, não posso deixar de abordar, nesta derradeira oportunidade, assunto que está afligindo a ordeira e trabalhadora população da cidade de Londrina, no Estado do Paraná.

Trata-se do abuso a que chegou o titular do Executivo daquele município, Sr. Antônio Belinati, responsável pela elevação do IPTU em bases absolutamente inaceitáveis pelos contribuintes.

Não desconheço que em praticamente todas as comunidades do País o aumento desse tributo atingiu percentuais elevados, mas em nenhum outro lugar foram tão altos quanto os de Londrina. Tenho em mãos levantamentos bastante amplo, que contém valores venais dos imóveis, em 1990 e 1991, valores do IPTU e respectivas prestações e vencimentos destas.

Limite-me a ler, dessa tabela, os percentuais de aumento do imposto, do ano passado para cá: 11.627,14%; 9.449,80%; 3.512,88%; 6.020,66%; 11.626,65%; 8.497,89%.

Os números são eloquentes. Elevar um imposto em 11.627% significa multiplicá-lo por 116, em um único ano.

Houve casos de até 30.000% de majoração. Isto é uma aberração. O País está em crise, o povo está sem emprego e sem salário.

O prefeito cometeu um abuso contra a comunidade, mas isso a mim pouco surpreendeu. Em seu mandato anterior, o Sr. Antônio Belinati deixou tamanha dívida, que os juros desta superaram o orçamento municipal em sete vezes.

Seu sucessor na Prefeitura, o hoje Deputado eleito Dr. Wilson Moreira — tenho certeza — fará uma denúncia circunstanciada das diabruras do Sr. Antônio Belinati. A Câmara Municipal de Londrina há de rever sua decisão, mesmo porque a população londrinense está revoltada, já que famílias de menores recursos não sabem o que farão em face dessa situação absurda e uma vez que os comerciantes de pequeno porte ver-se-ão a braços com dificuldades intransponíveis, sujeitos até a fechar as portas de seus estabelecimentos agravando ainda mais o quadro atual de miséria em que se encontra o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotado o período destinado para Breves Comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não havendo **quorum** para a votação da primeira matéria da pauta, passaremos à discussão do segundo item.

Item 2:

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre princípios de política agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola — CNPA, tributação compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação dos estoques públicos, tendo

— **PARECER**, sob nº 9/91-CN, da Comissão Mista, favorável à medida contrária às emendas apresentadas. (Mens. nº 5/91-CN.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Egreja.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a aprovação da Lei Agrícola — até com muita surpresa — pela Câmara dos Deputados, em 14 de dezembro último e, no dia seguinte, pelo Senado Federal, foi a maior proeza realizada pelo Congresso Nacional em 1990, já que isso se deu pela unanimidade dos deputados e senadores. Encaminhada à Presidência da República para sanção, recebeu 84 vetos em um total de 413 dispositivos.

Para os que examinaram os vetos presidenciais com profundidade, não representou novidade o número expressivo de vetos, pois muitas das matérias vetadas, além de não se-

rem essenciais à norma, continham incongruências legais e inconstitucionalidades, principalmente por não ser da competência desta Casa Legislativa a iniciativa daquela lei ou daqueles dispositivos, mas da própria Presidência da República. Por isso, o aparente excesso de vetos, na realidade, incidia sobre aquilo que é essencial, englobando poucos dispositivos.

A Comissão Mista criada para dar parecer à Medida Provisória nº 293, que estamos examinando agora e que veio acompanhando os vetos presidenciais, decidiu ontem rejeitar liminarmente as 48 emendas apresentadas na Comissão. Se não houvesse consenso, não teria havido acordo entre o Ministério da Agricultura e o Ministério da Fazenda. Entretanto, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o acordo foi feito e a medida provisória veio a plenário. A Comissão Mista reuniu-se ontem, rejeitando em bloco as emendas e aprovando, sem modificação, a Medida Provisória nº 293, para que ela pudesse ser apreciada ainda nesta Legislatura. A votação ocorrida ontem na Comissão Mista trouxe também outra surpresa, em virtude do consenso havido entre deputados da direita, de centro e da esquerda. A agricultura brasileira contou com uma Lei Agrícola pelo melhor que pudesse acontecer e não pela perfeição absoluta, pois isso jamais seria alcançado, até somos humanos e, portanto, falíveis e imperfeitos.

Senhor Presidente, ao longo de todo o processo constituinte essa matéria mereceu a mais ampla discussão nas subcomissões, na Comissão de Sistematização, no plenário da Assembleia Nacional Constituinte e, depois, no âmbito da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados e no Encontro Nacional da Lei Agrícola, realizado em 10 de outubro de 1988, com a participação de 45 especialistas recrutados do serviço público, das universidades e da empresa privada, que trouxeram o brilho e a necessária solidez àqueles projetos já discutidos.

Portanto, essa lei foi suficientemente estudada nesta Casa por todos os Srs. Parlamentares e está pronta para ser votada. O consenso a que chegaram os Ministérios da Agricultura e da Economia e que se consubstanciou na Medida Provisória nº 293 foi aceito pelos parlamentares da Comissão Mista.

Este deputado, que lutou pela aprovação dessa lei durante os últimos quatro anos, solicita a atenção de seus eminentes pares para que ela seja votada hoje, ou no máximo amanhã, a fim de que, afinal, possamos ter uma Lei Agrícola vigendo no País. Como disse hoje, no “Pinga-Fogo”, precisamos dessa lei que há tanto tempo se canta pelo mundo afora, mas que na realidade ainda não se conseguiu ver concretizada, para que o nosso querido Brasil, tão grande, tão fértil e tão bem dotado de recursos naturais possa vir a ser, de uma vez por todas, o decantado celeiro do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 293 trata da complementação do Projeto de Lei Agrícola que esta Casa vem perseguindo desde a época da Assembleia Nacional Constituinte.

Estabelecido no corpo de nossa Constituição de que deveríamos ter uma lei agrícola, somente agora isso está sendo possível, em virtude de entendimentos entre esta Casa, os ministérios ligados ao setor e o Presidente da República. Pode não ser aquela lei que o Brasil inteiro desejava, que as diferentes regiões ansiavam, mas é a que podemos alcançar.

Dos debates realizados, seja no Senado Federal, seja na Câmara dos Deputados, e na Comissão Mista instituída especificamente para esse fim, exibiu-se um texto que seria ideal para a agricultura e para aqueles que a defendem. Entretanto, submetido ao Sr. Presidente da República para a devida sanção, esbarrou num sério problema da área econômica. A lei foi, então, bastante mutilada. O resultado foi um texto cheio de lacunas, cuja interpretação seria difícil em função dos vetos apostos pelo Sr. Presidente da República. Como medida salvadora, S. Ex^a achou por bem encaminhar à Casa esta medida provisória. Instituída a Comissão Mista, fui escolhido seu Presidente. Reunimos a comissão várias vezes, para encontrar uma solução mais adequada visando ao preenchimento das lacunas deixadas pelos vetos apostos pelo Sr. Presidente da República. Foram apresentadas 46 emendas, algumas pertinentes, outras não, exatamente para fazer com que a medida provisória fosse aperfeiçoada. Entretanto, para não correr o risco de um veto e para que esta Legislatura não chegasse a seu término sem dar ao País a Lei Agrícola, a Comissão Mista, por unanimidade de seus membros, considerando também o desejo do Sr. Relator, aprovou a medida provisória na sua forma original. Como disse, se não é a ideal, pelo menos contempla em parte aqueles dispositivos vetados pelo Sr. Presidente da República. Cabe a nós, na próxima Legislatura, fazer um grande movimento nesta Casa, com o apoio da sociedade, para análise dos vetos apostos, de modo que, através do estudo e do cancelamento de vetos, possamos aperfeiçoar ainda mais a Lei Agrícola.

Portanto, sou a favor da aprovação dessa medida provisória e conclamo os nobres congressistas, que retornarão na próxima Legislatura, e mesmo aqueles que não voltarão, a terem compromisso com a agricultura brasileira, para que levemos adiante esse grande movimento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, fiz longo exame dos

votos presidenciais à Lei Agrícola aprovada pelo Congresso Nacional, que provocou a edição da Medida Provisória nº 293. A propósito, desejo aqui manifestar algumas opiniões.

Em primeiro lugar, quero dizer que o Governo, ao vetar o Projeto de Lei nº 8.171, cortou, na verdade, três pés da mesa, transformando-a num banquinho, de sorte que é possível sentar no banquinho, como era possível sentar à mesa, mas não será mais a mesa.

O projeto de lei vetado possuía 23 capítulos, 106 artigos, 64 parágrafos, 221 incisos e 22 alíneas. O Sr. Presidente da República vetou integralmente quatro capítulos, 49 artigos, 35 parágrafos, 91 incisos e dez alíneas. Para fazer frente a alguns pontos que ficaram em aberto na lei, editou a medida provisória que está em pauta para votação.

Ao apor os vetos, o Presidente da República cortou o seguinte. Primeiro, a lei aprovada pelo Congresso Nacional criava o Conselho Nacional de Política Agrícola com poderes deliberativos. O Sr. Presidente vetou todas as partes que davam poder deliberativo ao conselho, deixando-lhe apenas os poderes consultivos. Em consequência, a medida provisória ampliou um pouco os poderes consultivos do Conselho, cujas atribuições ficaram prejudicadas em razão do veto.

Em segundo lugar, a lei votada pelo Congresso repassava ao Ministério da Agricultura poderes de gerenciamento das questões agrícolas, em particular do crédito rural. O veto do Presidente deixou no atual estágio o Ministério da Agricultura, ou seja, com relação às definições da política agrícola relativamente esvaziado.

O terceiro ponto que considero importante, o terceiro pé cortado pelo veto presidencial, trata do crédito rural. A lei, sancionada e vetada em parte, previa um acréscimo estimado em quatro vezes para o crédito rural em relação à atualidade. No entanto, o Presidente vetou algumas fontes de custeio do crédito rural, uma das quais eram os 30% previstos sobre os depósitos à vista de todo o sistema bancário, tanto da parte pública quanto da particular. Isso diminui muito o volume de recursos a serem destinados à agricultura.

Pelas conversas que mantive com inúmeros parlamentares, pude identificar que, dos 89 vetos globais do Presidente, boa parte deles, cerca de 80%, no mínimo, são considerados pouco prejudiciais ou talvez até aceitáveis e, portanto, não merecedores de queixas posteriores ou de tentativa de reaproveitamento da matéria vetada. No entanto, alguns pontos, como os que citei e outros, são merecedores de análise, pelo menos para registro nesta Casa, se não for possível agregá-los à medida provisória. Entre os vetos do Sr. Presidente da República à Lei nº 8.171, de 18 de janeiro de 1991, há outros pontos, além dos citados, que a nosso ver são importantes.

O Presidente vetou os arts 43 e 44, que estabeleciam uma definição para pequeno e médio produtor rural. O argumento de Sua Excelência foi o de que isso não era necessário e vetou a matéria por imprecisão. Em

consequência, vetou também o art. 100, que tratava da impenhorabilidade da pequena propriedade rural, ou seja, uma vez que ele extingue o conceito de pequena propriedade, veta também o art. que trata da impenhorabilidade, desta, matéria disciplinada no art. 5º da Constituição Federal.

Passados dois anos da promulgação da Constituição, ainda não temos regulamentado o dispositivo da impenhorabilidade da pequena propriedade rural e do financiamento do seu desenvolvimento nela previstos.

Devo informar à Casa que apresentei onze emendas a esta medida provisória. Outros Parlamentares também o fizeram, totalizando 46, de acordo com informação do Sr. Relator.

No entanto, já pude ouvir hoje nesta Casa explicações de alguns parlamentares, afirmando que tendo em vista as dificuldades para a votação da matéria, na hipótese de ser alterada a medida provisória, todos abriríamos mão dessas emendas para preservar, pelo menos, o que restou da Lei Agrícola.

Na minha opinião, conseguiríamos aperfeiçoar significativamente a Lei nº 8.171, se pudessemos agregar alguns dispositivos à Medida Provisória nº 293. No entanto, tendo em vista alguns precedentes, quando medidas provisórias foram transformadas em projetos de conversão nesta Casa e vetados pelo Sr. Presidente da República nas inovações como aquela parte de textos que, em alguns casos, ele próprio havia proposto ao Congresso, e o temor de que tal episódio possa repetir-se no caso dessa medida, nós, membros da Comissão Representativa do Congresso Nacional, entendemos que, para facilitar a aprovação no Congresso e evitar que haja vetos a essas alterações e ao próprio texto apresentado pelo Sr. Presidente da República — e isso o Sr. Relator deverá manifestar no momento oportuno — devemos aprovar a medida provisória sem qualquer alteração. Deixaríamos para os Srs. Congressistas que assumirão seus mandatos a partir de 1º de fevereiro a discussão da matéria, através de apresentação de projetos de leis, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados.

Por isso, sou particularmente favorável ao conteúdo da Medida Provisória nº 293, ainda que não se discuta o aspecto político da oportunidade e o mecanismo utilizado para esse fim. Não me parece que a situação seja tão grave, a ponto de exigir uma medida provisória apenas para estabelecer alguns aspectos da competência do Conselho Nacional de Política Agrícola, com poderes consultivos, ou definir alguns pontos referentes ao "equivalente produto", no caso dos financiamentos a pequenos produtores de gêneros alimentícios para a população.

Portanto, não discutindo o mérito da oportunidade política do mecanismo, não vejo inconveniência na acolhida da matéria pelos Srs. Congressistas. Gostaria de dizer ainda que os vetos e a medida provisória não completam, em si, aquilo que entendemos indispensável para podermos desenvolver, resga-

tar e modernizar a agricultura brasileira, incorporando-lhe nova tecnologia e organizando safras, planos anuais e plurianuais.

Portanto, encerramos nosso mandato — eu também não voltarei à Casa — na esperança de que o próximo Congresso examine os aspectos da lei que devam ser modificados, para atender aos interesses da sociedade brasileira, no que se refere à agricultura.

Das onze emendas que apresentei, quero destacar duas, afora os pontos já comentados.

A primeira diz respeito ao crédito fundiário. O veto presidencial prejudicou a concepção e a própria execução do crédito fundiário, mecanismo já existente no País, não se tratando, portanto, de uma inovação da lei. A nossa inovação era quanto à sua aplicação e ao volume de recursos, ou seja, às fontes de custeio. O veto recaiu exatamente sobre estes dois pontos. Apresentei, então, uma emenda propondo que fosse atribuída ao Presidente da República a responsabilidade de encaminhar ao Congresso Nacional, num determinado prazo, noventa dias, por exemplo, projeto de lei dispondo sobre a reestruturação do crédito fundiário. Com isso, não estaríamos absorvendo a competência do Executivo, e o Sr. Presidente da República poderia estabelecer o que pretende que seja o crédito fundiário — imaginamos que seria um importante instrumento completar os processos de assentamento resultantes da reforma agrária.

A segunda emenda que quero destacar, Sr. Presidente, diz respeito à habitação dos produtores e trabalhadores rurais. A Constituição estabelece uma política para a habitação rural, e a parte que incluímos na lei, referente a este assunto, também mereceu o veto do Sr. Presidente da República. Assim sendo, continuamos ao léu, sem qualquer definição, no que se refere à política de habitação para o produtor e o trabalhador rural. Imaginei que não seria a melhor solução o Congresso criar novas despesas, mecanismos relativos a este problema. Pretendi, então, com uma emenda, atribuir ao Sr. Presidente da República a responsabilidade de encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de dias, um plano nacional de habitação para o meio rural. Assim, S. Ex.^a poderia propor não só as metas, como também a fonte dos recursos. Estabeleci, em minha emenda, critérios para a elaboração desse plano. Assim como temos a LDO, que nos orienta na elaboração do Orçamento da União, teríamos também um dispositivo que orientaria o Governo na elaboração de um plano de habitação rural.

Eram estes os pontos que queria destacar nesta oportunidade, contribuindo um pouco com os debates já travados por diversos integrantes desta Casa e admitindo que a lei será insuficiente. No que tange à agricultura, é conveniente que se acolha a medida provisória, nos termos em que ela se encontra.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que, se for possível, faça publicar artigo, que trago em mãos, a respeito da matéria.

(ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR.)

AGRICULTURA AGONIZANTE

A crise do modelo desenvolvimentista das nações requer soluções, que lamentavelmente e não raro são buscadas através de conflitos internacionais, com a acomodação impositiva de interesses.

Embora a agricultura do globo não seja motivo da guerra no Golfo Pérsico, as nações, de um lado a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e de outro os EUA com os países que do grupo do "CAIRNS", continuam sua "Guerra" na chamada rodada do Uruguai do Gatt. O primeiro com elevados subsídios à sua agricultura e os outros com a utilização menos significativas deste instrumento de apoio aos produtores rurais.

No caso brasileiro, depois de um crescimento no volume da produção no período do "milagre", graças a nova fronteira agrícola e em alguns casos à incorporação de tecnologia (arroz, soja, milho, etc. nossa agricultura vive grave crise. Primeiro porque o crédito rural mais beneficiou os grandes empresários rurais (+/- 80% dos recursos), e em segundo lugar pela falta de um planejamento de safras com a consequente ausência de políticas de apoio aos pequenos e médios produtores, que, paulatinamente se descapitalizaram, com reflexos diretos nos "tratos culturais" (queda da produtividade), além de acentuado êxodo rural.

Este quadro acrescido das drásticas variações climáticas, indica que com a redução do crédito rural e a elevação do seu custo em 1991 haverá uma quebra de safra que poderá ultrapassar 35%, ficando em aproximadamente 45 milhões de toneladas de grãos. Note-se que, enquanto alguns países colhem três toneladas de grãos por ha, no Brasil esta média é de apenas 500kg/ha.

A conclusão é de que as importações serão inevitáveis. Quer dizer, o estímulo que falta à nossa agricultura, será gasto na importação de alimentos.

Em meio a tudo isto, com o atraso, o Congresso Nacional aprovou a primeira lei agrícola do País, com 23 capítulos, totalizando 108 artigos, 64 parágrafos, 221 incisos e 22 alíneas. Destaque-se como pontos principais a tentativa de fortalecimento do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (MARA), (esvaziado pela reforma ministerial do Presidente Collor) e a criação do Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA), com poderes deliberativos, integrado por representantes do Governo, dos produtores e outros segmentos da sociedade. Ainda, a lei agrícola criou o "equivalente produto" nos financiamentos de crédito rural, bem como garantia de preço mínimo e outros incentivos (57).

No entanto, o Presidente Collor, (inimigo implacável das leis votadas no Congresso), e cultor das medidas provisórias, serviu-se mais uma vez do seu poder de veto. Ao sancionar a Lei nº 8.171, de 17-1-91, efetuou vetos a quatro capítulos, 49 artigos, 35 pará-

grafos, 91 incisos e dez alíneas. Assim, acabou com as pretensões de maior autonomia do MARA e também fulminou o caráter deliberativo do CNPA, que passa a ser "consultivo". Admitiu, no entanto, a "equivalência produto" nos financiamentos agrícolas, mas apenas para os pequenos, produtores para produtos alimentares da população e eliminou a garantia de financiamento da atividade agrícola para eles, sem contar o veto à impenhorabilidade (CF. art. 5º, inciso XVI) da pequena propriedade rural.

Considerando o vácuo produzido na lei, o Governo editou a medida provisória (MP nº 293) que dispõe sobre o CNPA e outros aspectos da lei agrícola, que presumidamente será aceita pelo Congresso.

Resta saber o efeito real de modernização e competitividade da agricultura brasileira a partir da implantação da lei agrícola, cujos efeitos serão conhecidos no próximo ano, quando estivermos diante de um novo Orçamento Federal, dos estados e municípios. Isto se até lá ainda houver sobreviventes no campo dispostos a continuar a atividade agrícola.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Saulo Queiroz, último orador inscrito.

O SR. SAULO QUEIROZ (PSDB — MS Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, uma das principais razões que me trazem à tribuna é apelar para todas as lideranças no sentido de que, na eventualidade de conseguirmos **quorum** para votação, se faça a inversão de pauta de tal ordem que possamos votar em primeiro lugar a medida provisória que cuida do aperfeiçoamento da Lei Agrícola, matéria que não traz em seu bojo nenhuma polémica. Houve acordo entre todos os representantes de partidos na Comissão Mista, que é pela aprovação da medida provisória sem nenhuma modificação.

Evidentemente, a Lei Agrícola, com os vetos que lhe foram apostos pelo Sr. Presidente da República, não transferiu ao setor agrícola toda a força que o Congresso Nacional pretendia que ele tivesse, conforme decisão unânime das duas Casas. Mas, de qualquer forma, a lei, tal como sancionada — e aperfeiçoada posteriormente com a medida provisória que ora discutimos — representa, sem dúvida alguma, avanço extremamente importante para a agricultura brasileira, que ganha, com a criação do Conselho Nacional de Política Agrícola, um fórum para o debate, com alcance nacional, dos enormes problemas que enfrenta.

Ressalto que a medida provisória que hoje vamos votar cuida da proteção ao produtos similares importados por decisão do Governo Federal. O art. 1º estabelece que, na hipótese de importação de produtos agrícolas subsidiados na origem, aqui lhes serão aplicados impostos de tal ordem que se equilibrem com o produto nacional.

Aparentemente, tal medida representa uma proteção ao produto agrícola brasileiro

Mas a questão merece outro enfoque. Deixa evidente que a agricultura, em quase todos os países, principalmente nos mais desenvolvidos, tem recebido dos governos um apoio representado inclusive por vantagens nos subsídios de crédito, de preço etc. O setor agrícola, mundo afora, é entendido como estratégico, merecendo proteção, e o custo de produção é marginal dentro de uma política que deve levar em conta que a produção agrícola é extremamente importante para manter o equilíbrio interno. O Governo brasileiro, infelizmente — e não só o Governo Collor, mas todos, nos últimos dez anos — premido pela inflação, tem utilizado a agricultura para tentar combatê-la. Ano passado, por exemplo, mais de 50% dos agricultores brasileiros não receberam crédito para o custeio agrícola, o que, evidentemente, num curto espaço de tempo, vai provocar consequências desastrosas. Poderemos ter, se não redução da produção agrícola — difícil imaginar que se produza menos do que se produziu no ano agrícola passado — uma produção agrícola muito inferior às que vínhamos alcançando nos últimos cinco anos, e isso provoca a pressão de preços.

Os jornais de hoje noticiam que, segundo levantamento feito no Distrito Federal e no Estado de São Paulo, a carne, no atacado, teve, no mês de janeiro, uma alta de 53% e o arroz, no mesmo período, de 60%. Isso nada mais é, Sr's e Srs. Congressistas, do que a pressão da falta. O arroz está subindo agora, no período da entressafra, porque não existe o produto para ser comercializado. Hoje, no Brasil, não se produz sob a alegação de que o crédito rural é inflacionário; mas, quando não se produz, pressionam-se os fatores inflacionários com muito mais perversidade e força.

Hoje, o Brasil não tem mais estoque agrícola e, se repetirmos na safra 90/91 o desastre de produção que foi a safra 89/90, com certeza toda essa política contracionista de crédito rural vai redundar em mais pressão inflacionária, pelo aumento dos produtos que compõem a cesta básica alimentar e outros que, mesmo não compondo a cesta básica alimentar, como é o caso da soja, têm pesos específicos extremamente importantes na formação dos preços. A soja é um produto alimentar extremamente importante, porque 85% do óleo de cozinha hoje consumido é dela derivado. A soja pressiona também outros produtos alimentares, como a carne bovina e, principalmente, as chamadas carnes brancas, por ser o componente fundamental da ração, que representa 40% do custo de produção.

A grande esperança daqueles que se interessam pelos problemas ligados ao setor rural é que, de repente, num passe de mágica, os economistas que têm gerenciado este País ao longo dos últimos anos entendam que produzir mais alimentos, produzir mais no campo é fator de controle da inflação e, não, necessariamente, fator de inflamação do processo inflacionário.

Há, todavia, algo quase que peculiar a este País: mudam os governos, dentro dos gover-

nos muda o comando da área econômica, mas a visão de governo, principalmente na área econômica e com relação à agricultura, é linear, é uniforme, o que nos leva a acreditar que, independentemente de posição doutrinária, de partido político ou de origem, os economistas raciocinam de forma absolutamente uniforme e, dentro dessa uniformidade de raciocínio, a agricultura é sempre vista como um setor que, recebendo favores que não deveria merecer — assim entendem eles — contribui para o aumento da inflação. Todos nós devemos rezar, pedir e até mesmo sonhar com a mudança dessa mentalidade.

A medida provisória em debate vem à votação sem nenhuma modificação. Evidentemente, poderia ser aperfeiçoada por inúmeras emendas a ela apresentadas. Mas o próximo Congresso Nacional terá oportunidade de examiná-las quando da apreciação dos vetos. Tenho absoluta certeza de que assim recuperaremos muitas medidas extremamente importantes para a agricultura.

De qualquer forma, essa medida provisória aperfeiçoa a Lei Agrícola, em alguns pontos de forma extremamente importante, valoriza a presença do Ministério da Agricultura no contexto agrícola e a ele transfere algumas esferas de decisão hoje monopolizadas no Ministério da Economia, o que não é bom nem para o País nem para a agricultura. Além do mais, confere ao Conselho Nacional de Política Agrícola algumas atribuições extremamente relevantes, não lhe atribuindo apenas o papel de mero órgão consultivo: faz dele um fórum apropriado para o debate dos grandes problemas da agricultura brasileira, principalmente porque nele terão assento representantes legítimos da produção agrícola, como dois representantes da Contag, dois da CNA e dois da OCB.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é extremamente importante, que a medida provisória seja aprovada.

Em segundo lugar, as lideranças devem concordar com o pedido de inversão de pauta, já que o assunto não é polêmico e teve aprovação na Comissão Mista.

Aliás, Sr. Presidente, abro aqui um parêntese para lembrar que há muito tempo não vinha para decisão deste Plenário uma medida provisória votada, no seu mérito, pela Comissão Mista. Esta foi apreciada no seu mérito e vem para este plenário com o parecer que vamos agora apreciar. Não houve nenhuma polêmica na Comissão Mista. O entendimento é o de que convém realmente aprovar a medida provisória na forma como foi enviada pelo Poder Executivo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, o pelo que aqui deixo, finalizando, é no sentido de que as lideranças concordem com a inversão da pauta e se vote pela aprovação do relatório oferecido e aprovado na Comissão Mista. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a lista de oradores e consequentemente encerrada a discussão.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero manifestar a V. Exª e ao Congresso Nacional minha preocupação com acontecimentos que considero de extrema gravidade, como, assassinato do Senador Olavo Pires, em Rondônia, sem que até hoje a opinião pública do País a conheça em toda a sua extensão ou tenha a Polícia Federal identificado os autores do crime, o recente latrocínio de um armador grego por um ou dois agentes da Polícia Federal, que, posteriormente, receberam a solidariedade dos demais colegas, ou pelo menos de uma grande parte deles, o que ocorreu nas dependências da Polícia Federal em Brasília, quando um dos chefes da Máfia internacional, ligado ao tráfico de entorpecentes, foi solto por dois agentes, mediante suborno.

Questiono-me — o Congresso Nacional se questiona e a Nação nos questiona a todos por esses fatos da maior gravidade — uma vez que essa instituição, a Polícia Federal, tem merecido, desde a sua criação, o respeito e a confiança do País. O seu Superintendente, Dr. Romeu Tuma, merece de todo nós os maiores aplausos pela maneira como se tem conduzido, mas me parece que foi cometido um erro grave ao se entregar a S. Sª Superintendente da Polícia Federal, também a Superintendência da Receita Federal, porque perdemos um bom Superintendente da Polícia Federal e não ganhamos um bom Superintendente da Receita Federal.

Faço um apelo ao Ministro da Justiça, Senador Jarbas Passarinho, e ao Presidente da República no sentido de que S. Exªs olhem de perto esses fatos que se vêm repetindo nesse órgão tão importante para a segurança da sociedade brasileira, com graves repercussões para a imagem do Brasil no exterior. Esta é, hoje, a nossa grande preocupação no campo internacional.

Portanto, quero comunicar a V. Exª e a esta Casa as minhas preocupações, que sei serem de todos os Congressistas, bem como da Nação brasileira.

Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Nelson Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que os parlamentares que se encontram nos seus gabinetes ou mesmo em outros locais do Congresso Nacional viessem ao plenário, porque há necessidade de número para que possamos votar a Medida Provisória nº 293, que dispõe sobre a Lei Agrícola.

Quero, de plano, registrar que a Medida Provisória nº 293 em nenhuma hipótese contempla aquilo que desejamos e que estamos defendendo há muito tempo. Entretanto,

diante da circunstância atual, como nunca houve lei agrícola neste País, e preferível votar esta mesmo que seja meramente satisfatória.

Queremos, portanto, fazer essa solicitação e, ao mesmo tempo, registrar a nossa posição, porque até apresentamos emendas à Medida Provisória nº 293 no sentido de dar ao Conselho Nacional de Política Agrícola caráter deliberativo e não meramente consultivo. Há muito tempo, as representações que atuam no campo reivindicam sua presença na mesa das decisões sobre política agrícola. Há muitos anos estamos cantando em prosa e verso a necessidade de democratizar as decisões, descentralizar o poder e convocar os segmentos sociais para, como co-responsáveis, participarem das decisões mais importantes da área política do Governo. No entanto, é de se estranhar a posição do Presidente da República, que transforma o Conselho Nacional de Política Agrícola em órgão meramente consultivo, quando poderia ter representação do campo, bem como poder de deliberação. Tivemos oportunidade de ler o relatório da Ministra da Economia, em que S. Exª alega que tal Conselho se transformaria em mais um cartório. Aliás, é preciso acabarmos com slogans e palavras mágicas, como por exemplo, modernidade, muito usados pelo Governo Collor de Mello. Modernidade significa um povo com dentes, saúde, qualidade de vida; significa aumentar a média de vida do povo, acabar com o analfabetismo e distribuir a renda. Para este Governo tudo agora é cartório. O Conselho Nacional de Política Agrícola, com a presença de representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, da Confederação Nacional de Agricultura, da Organização das Cooperativas Brasileiras, do Banco do Brasil, do Ministério da Agricultura, do Ministério da Economia, de representantes dos órgãos de defesa do consumidor, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de representantes da iniciativa privada que atuam no setor primário significaria não um cartório, mas, sim, trazer à mesa das decisões todos os setores envolvidos com a atividade agropecuária e, no seu sentido mais amplo, com o abastecimento, que interessa ao consumidor.

É lamentável a posição que hoje permeia o Governo, que seguidamente adota postura autoritária, sob a alegação de modernidade e de ação anticartorial, evitando, assim, a democratização do poder, que é fundamental, pois permitiria que a sociedade participasse e decidisse. Por isso, nossa emenda foi apresentada. Entretanto, prefiro nesta hora dobrar-me à decisão dos partidos políticos, da maioria que participou da Comissão Mista incumbida de analisar a matéria, para que possamos ter uma lei agrícola regular — por mais frágil que seja — pela primeira vez no Brasil.

Registro nosso protesto contra o fato de não se dar ao Conselho Nacional de Política Agrícola a última palavra nas decisões sobre questões da agricultura brasileira. Afinal de

contas, esse órgão deveria ter poder deliberativo e não meramente consultivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há questão de ordem a decidir. Já há número regimental para deliberação. Passa-se à votação das matérias da pauta. Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO
Nº 58, DE 1991-CN**

Sr. Presidente.

Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, a inversão de pauta a fim de que o item nº 2 passe a ser o nº 1.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1991.
— Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB
— **Genebaldo Correia** — PMDB — **Gumercindo Milhomem** — PT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal. (Pausa.) Aprovado.

Passa-se à votação da Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 59,
DE 1991-CN**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 293/91, tendo em vista sua incorporação ao Projeto de Lei de Conversão resultante da citada Medida Provisória.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1991.
— Deputado **Gumercindo Milhomem**.

**REQUERIMENTO
Nº 60, DE 1991-CN**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separação da Emenda nº 37, apresentada à Medida Provisória nº 293/91, tendo em vista sua incorporação ao Projeto de Lei de Conversão resultante da citada Medida Provisória.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1991.
— Deputado **Gumercindo Milhomem**.

**REQUERIMENTO
Nº 61, DE 1991-CN**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 38, apresentada à Medida Provisória nº 293/91, tendo em vista sua incorporação ao Projeto

de Lei de Conversão resultante da citada Medida Provisória.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1991.
— Deputado **Gumercindo Milhomem**.

**REQUERIMENTO
Nº 62, DE 1991-CN**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 39, apresentada à Medida Provisória nº 293/91, tendo em vista sua incorporação ao Projeto de Lei de Conversão resultante da citada Medida Provisória.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1991.
— Deputado **Gumercindo Milhomem**.

**REQUERIMENTO
Nº 63, DE 1991-CN**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 46, apresentada à Medida Provisória nº 293/91, tendo em vista sua incorporação ao Projeto de Lei de Conversão resultante da citada Medida Provisória.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1991.
— Deputado **Gumercindo Milhomem**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro.) — Os destaques serão votados oportunamente.

Em votação a Medida Provisória nº 293, de 1991, na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques. (Pausa.) Aprovada na Câmara dos Deputados, sem divergências.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.) Aprovada, sem divergências.

É a seguinte a medida provisória aprovada.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 293,
DE 17 DE JANEIRO DE 1991**

Dispõe sobre princípios de política agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola — CNPA, tributação compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação dos estoques públicos.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Além das atribuições do Conselho Nacional de Política Agrícola definidas em lei, compete ainda àquele Colegiado:

I — controlar a aplicação da política agrícola, especialmente no que concerne ao fiel cumprimento dos seus objetivos e a adequada aplicação dos recursos destinados ao setor;

II — orientar na identificação das prioridades a serem estabelecidas no Plano de Diretrizes Agrícolas, tendo em vista o disposto no inciso anterior;

III — opinar sobre a pauta dos produtos amparados pela política de garantia dos preços mínimos estabelecidos pelo Ministério da

Agricultura e Reforma Agrária, que deverão ser publicados, pelo menos, 60 dias antes do plantio, mantendo-se atualizados até a comercialização da respectiva safra, considerando as sazonalidades regionais; e

IV — assessorar o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária na fixação, anualmente, dos volumes mínimos do estoque regulador e estratégico para cada produto, tipo e localização, levando-se em conta as necessárias informações do Governo e da iniciativa privada.

Parágrafo Único. O Conselho Nacional de Política Agrícola será presidido pelo Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 2º Os produtos agrícolas que receberem vantagens, estímulos tributários ou subsídios diretos ou indiretos no país de origem, desde que os preços de internação no mercado nacional caracterizem-se em concorrência desleal ou predatória, terão tributação compensatória, ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola — CNPA.

Art. 3º Os estoques públicos serão liberados pelo poder público quando os preços de mercado se situarem acima de um preço de intervenção, atendidas as regras disciplinadoras da intervenção do Governo no mercado.

Art. 4º Os preços de garantia dos produtos de consumo alimentar básico da população, nas operações de financiamento e garantia de compra pelo Governo Federal, realizadas com pequenos produtores, deverão guardar equivalência com os valores dos financiamentos de custeio de forma a evitar a defasagem entre o preço de garantia e o débito com o agente financeiro.

Art. 5º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1991; 170º da Independência e 103ª da República. — **Fernando Collor**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro.) — Passa-se, agora, à votação dos destaques.

Votação em separado, na Câmara dos Deputados, da Emenda nº 30. (Pausa.) Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Votação em separado, na Câmara dos Deputados, da Emenda nº 37. (Pausa.) Rejeitada na Câmara dos Deputados contra o voto do PT.

Em votação a Emenda nº 38 na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Rejeitada contra o voto do PT, deixa de ir ao Senado Federal.

Votação, na Câmara dos Deputados, da Emenda nº 39. (Pausa.) Rejeitada contra o voto do PT, deixa de ir ao Senado Federal.

Votação, na Câmara dos Deputados, da Emenda nº 46. (Pausa.) Rejeitada contra o voto do PT, deixa de ir ao Senado Federal.

São as seguintes as emendas rejeitadas.

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 30	
293/91			
AUTOR		CÓDIGO	
DEP. ANTERO DE BARROS		399	
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
25 / 01 / 91			
LÍNEA		PÁGINA	
		01/01	

Inclua-se na Medida Provisória Nº 293, de 17 de Janeiro de 1991, o seguinte artigo:

"Art. Em nenhuma hipótese poderá ser beneficiado pelo crédito rural o proprietário rural devedor do ITR ou inscrito em sua dívida ativa."

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos retomar a redação do parágrafo 3º do art. 61 do Projeto de Lei Agrícola, vetado pelo Presidente da República. A vinculação da concessão de crédito rural ao pagamento em dia do ITR é não apenas extremamente justa, como tende a incrementar a própria arrecadação tributária da União.

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 37	
293/91			
AUTOR		CÓDIGO	
DEP. ANTERO DE BARROS		399	
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
25 / 01 / 91			
LÍNEA		PÁGINA	
		1/2	

Inclua-se na Medida Provisória Nº 273, de 17 de Janeiro de 1991 o seguinte artigo:

"Art. O inciso VI do art. 2º, e o art. 5º da Lei Nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

VI - a política agrícola, bem como o conjunto das ações públicas relativas às atividades por ela abrangidas, deverão proporcionar ao homem do campo uma melhor distribuição de renda, bem como acesso a posse e propriedade da terra e acesso aos serviços essenciais: saúde, educação, segurança pública, transporte, eletrificação, comunicação, habitação, saneamento, lazer, assistência social, previdência social e outros benefícios sociais."

"Art. 5º

I -
II -
III -
IV -
V -
VI -

VII - adotar as providências necessárias, para que os recursos orçamentários, institucionais e humanos sejam paritariamente distribuídos em função dos objetivos produtivistas desta Lei e seus objetivos sociais, consubstanciados no inciso VI do art. 2º."

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é dar os parâmetros mínimos para uma política agrícola com objetivos sociais, e não apenas produtivistas, que são a característica básica da Lei Nº 8.171, que é absolutamente incompatível com a concepção de política agrícola de nosso Partido.

Para atingir estes objetivos, introduzimos entre as diretrizes básicas da política agrícola a redução das desigualdades na distribuição de renda e o acesso a propriedade da terra. Complementarmente, definimos que o Conselho Nacional de Política Agrícola atuará no sentido de distribuir paritariamente os recursos destinados a política agrícola entre seus fins produtivistas e sociais.

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 38	
293/91			
AUTOR		CÓDIGO	
DEP. ANTERO DE BARROS		399	
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
25 / 01 / 91			
LÍNEA		PÁGINA	
		1/2	

Inclua-se na Medida Provisória Nº 293, de 17 de Janeiro de 1991 o seguinte artigo:

"Art. O parágrafo 12 do art. 5º da Lei Nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

Parágrafo 12. O Conselho Nacional da Política Agrícola (CNP) será constituído pelos seguintes membros:

I - um representante do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária;
II - um representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;
III - um representante do Banco do Brasil S/A;
IV - um representante da Secretaria do Meio Ambiente;
V - um representante da Secretaria do Desenvolvimento Regional;
VI - um representante do Departamento Nacional da Defesa do Consumidor;
VII - dois representantes da Confederação Nacional da Agricultura;
VIII - dois representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras, ligados ao setor agropecuario;
IX - dois representantes de setores econômicos privados abrangidos pela Lei Agrícola, de livre nomeação do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária;
X - seis representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo estabelecer a paridade entre governo, empregadores e trabalhadores no Conselho Nacional da Política Agrícola (CNP). Segundo nossa proposta, o Conselho será formado por 18 membros, sendo 6 do governo, 6 dos empregadores (2 da CNA, 2 da OCB, e 2 indicados pelo Ministro da Agricultura), e 6 dos trabalhadores (Contag). A ação da composição paritária tem se mostrado bastante eficiente e contribuiu para a transparência do trabalho de vários conselhos criados recentemente, como o caso do Conselho Curador do FÓTS. O CNPA, com a composição estabelecida na Lei Nº 8.171, é absolutamente desequilibrado, tendo a participação de 9 representantes do governo, 6 dos empregadores e apenas 2 dos trabalhadores. Com vista a corrigir estas distorções e que apresentamos a presente emenda.

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 39	
293/91			
AUTOR		CÓDIGO	
DEP. ANTERO DE BARROS		399	
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
25 / 01 / 91			
LÍNEA		PÁGINA	
		01/01	

Inclua-se na Medida Provisória Nº 293, de 17 de Janeiro de 1991, o seguinte artigo:

"Art. O art. 5º da Lei Nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

I -
II -
III -
IV -
V -

Parágrafo 19. É assegurado aos pequenos produtores rurais e suas cooperativas a destinação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos do crédito rural.

Parágrafo 20
Parágrafo 39

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo garantir um volume mínimo de recursos do crédito rural para os pequenos produtores rurais. Este é um procedimento não apenas justo do ponto de vista social, mas igualmente necessário, na medida

em que — em função das estruturas locais de poder — os pequenos produtores tendem a competir em desvantagem de condições com os grandes produtores na disputa pelo crédito rural.

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 46	
293/91			
AUTOR		COMISSÃO	
DEP. ANTONIO DE BARROS		399	
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
25 / 01 / 91			
			ALÍNEA
PÁGINA			
01/01			
TÍTULO			
Inclui-se na Medida Provisória Nº 293, de 17 de janeiro de 1991, o seguinte artigo: "Art. Para todos os fins legais, entende-se como pequeno produtor rural aquele cuja exploração se caracterize essencialmente pelo trabalho familiar, admitida a contratação eventual de trabalho temporário, e cuja propriedade rural não ultrapasse, em dimensão, o equivalente a três módulos fiscais. Parágrafo único. Para fins deste artigo considerará-se como área da propriedade rural de um mesmo proprietário a soma, em módulos fiscais, de todas as propriedades rurais no país deste e de sua esposa e dependentes." JUSTIFICATIVA Com esta emenda pretendemos reintroduzir na Lei Agrícola o art. 44 do projeto aprovado pelo Congresso e votado pelo Presidente da República. A definição de pequeno produtor rural é essencial para muitos fins, entre os quais a própria equivalência entre os preços de garantia e o reajuste dos financiamentos prevista no art. 49 da MP 293. Sem a definição do que seja pequeno produtor rural todas as vantagens previstas na Lei Agrícola para estes passam a depender de decisões arbitrárias do Poder Executivo, ou dos órgãos implementadores da política agrícola.			

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A matéria irá à promulgação.

O Sr. Miro Teixeira — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há números, tanto que V. Exª colocou em votação. Agora entra a política salarial? (Pausa.) Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se ao item 1.

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 292, de 3 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em plenário, pelo Deputado Tidei de Lima, pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 1990. (Mens. nº 3/91-CN)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 64, DE 1991-CN

Nos termos regimentais requeremos seja adotado o processo nominal de votação da Medida Provisória nº 292/91, e projeto de conversão, destaques e emendas a ela referentes.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1991.

— Etevaldo Nogueira — Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esse requerimento será votado primeiro na Câmara e, depois, no Senado, já que o pedido de votação nominal é diferente dos de verificação. De modo que o requerimento vai ser submetido a votos na Câmara.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, foi suspensa a votação nominal na sessão anterior por falta de quorum. O processo de votação a que está submetida no particular a Medida Provisória nº 292 é nominal. Não há por que submeter o requerimento à votação, porque há um requerimento anterior de votação nominal, já acolhido.

O SR. ADYLSO MOTA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, essa votação foi interrompida por falta de quorum. Já havia sido solicitada a votação nominal. Agora, a cada sessão a Mesa toma uma atitude diferente; uma hora vota nominalmente na Câmara e no Senado, outra hora apenas na Câmara. É bom que se esclareça esse assunto definitivamente, porque apresentei requerimento para votação nominal das cinco medidas provisórias e nas primeiras

foi feita a votação na Câmara e no Senado e, na última, criou-se um problema porque um senador não aceitou que também se procedesse a votação no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa já esclareceu. Há distinção entre aprovação de votação nominal para todo o curso do projeto e verificação de votação. Por isso, a votação nominal é para toda a Casa, como se pede, por exemplo, uma verificação de número na Casa. Agora, a verificação de votação é que deve ser requerida pela Câmara e pelo Senado. No caso, a votação é nominal. A tradição, ao menos até hoje — e pode ser que mude — é a de que quando se inicia nova votação, a do principal, também o pedido de votação nominal tem de ser renovado.

Por isso a Mesa vai pôr o requerimento em votação na Câmara

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Deputado indaga, em sua questão de ordem, se o requerimento apresentado por um ou por um grupo de deputados pode valer para a votação na Câmara e no Senado. No passado, isto já foi discutido; em determinada ocasião, lembro-me de ter levantado uma questão de ordem sobre o assunto. Defendi a tese de que podia. Caiu. Recentemente, foi adotado um outro critério. Qual o critério que prevalece? O requerimento apresentado pelo Deputado, desde que votado, vale simultaneamente para a Câmara e para o Senado? Se esta tese for afirmativa, quando um deputado ou um grupo de deputados pedir a verificação de votação, automaticamente, o Senado será englobado nessa verificação de votação. E, ao contrário, quando os senadores pedirem uma verificação de votação, automaticamente, estará englobada a Câmara. Mas eu gostaria de saber de V. Exª, o que, aliás, foi objeto da pergunta feita anteriormente, é se vale uma coisa ou outra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece V. Exª. Há uma distinção. Quando o pedido de votação nominal é feito por um deputado ou por um senador, a matéria é votada separadamente nas duas Casas. As duas aprovam ou não. Se uma não aprovar, evidentemente, cai o requerimento.

Isso é diferente do pedido de verificação. A verificação é posterior à votação. A verificação pode ser formulada tanto pela Câmara quanto pelo Senado, se alguma das duas Casas ainda não o tiver feito, para verificar os votos da Câmara ou do Senado.

Mas, agora, não é o que se pede. Pede-se a votação nominal de toda a matéria, inclusive de emendas e destaques. Portanto, haverá sempre uma votação que alcance todo o Plenário.

Esta tem sido a orientação da Mesa até hoje.

A decisão é a seguinte, a votação é nominal. Pode ser requerida por um líder da Câmara ou do Senado, mas será votada separadamente na Câmara e no Senado. Só isso. A iniciativa é que pode ser de um deputado ou de um senador, mas será votada isoladamente na Câmara ou no Senado. É o que vamos fazer, e isso não é novidade.

Cada vez que se inicia uma votação, aprova-se ou não o requerimento de votação nominal.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não quero contradizer a Mesa, mas apenas aditar a seguinte observação: se para cada votação houver necessidade de um requerimento sobre a modalidade de votação, criaremos uma situação estranha e poderá ser difícil para a Mesa resolvê-la. A matéria foi discutida e votada. Não existe **quorum**. Se formos novamente apreciar requerimento para discutir a modalidade de votação, sendo que já houve uma decisão, poderemos dar margem a que se reinicie o ritual de definição de como a matéria tramitará. Quando se termina a discussão e se inicia o processo de votação, a matéria é interrompida naquele ponto, na votação. Nada que altere este ritual pode ser feito. Estou levantando a questão porque pode dar margem a que se crie a seguinte situação: V. Exª coloca em votação o requerimento sobre a modalidade de votação. Se alguém interpretar que a sessão é autônoma, pode apresentar outro tipo de requerimento, o que não é possível fazer, de acordo com o Regimento Comum, porque já está terminado o processo de apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder, na Câmara dos Deputados, à votação do requerimento de votação nominal que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com o requerimento de votação nominal para todo o processo relativo à Medida Provisória nº 292/91 permaneçam como se encontram ou manifestem sua opinião. (Pausa.) Aprovado.

A Mesa coloca em votação o requerimento de votação nominal no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o requerimento de votação nominal para todo o processo relativo à Medida Provisória nº 292/91 permaneçam como se encontram ou manifestem sua opinião. O silêncio importa na concordância. (Pausa.) Aprovado.

Toda matéria será objeto de votação nominal.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª está colocando em votação requerimento de verificação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Requerimento para votação nominal. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 65, DE 1991-CN

Requeiro nos termos regimentais, preferência para votação da Medida Provisória nº 292/91 sobre o respectivo Projeto de Conversão.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1991.
— Etevaldo Nogueira — Líder do PFL.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este requerimento é impertinente. Não foi apresentado quando V. Exª deu início ao processo de votação na sessão de sexta-feira, mas simplesmente anunciado pela Liderança do Governo. Como não foi entregue à Mesa na oportunidade do encerramento da discussão e do anúncio da matéria que iria ser votada, não foi aceita sua apresentação verbal. Iniciada a votação da matéria, não houve **quorum**. A matéria, repito, já estava em votação. Temos que começar daí. Essa, a questão que levantei anteriormente. Quando se colocou em votação o requerimento para votação nominal, essa questão já estava resolvida.

Portanto, Sr. Presidente, o tempo regimental para apresentação desse requerimento já se esgotou, ele é intempestivo. A medida provisória e o projeto de conversão já foram votados. Fizemos uma votação e não houve **quorum**.

Veja bem, Sr. Presidente: o que V. Exª colocou em votação, na sessão de sexta-feira? O projeto de conversão. Não houve **quorum**. Como vamos proceder agora? Vamos fazer a votação do projeto conversão. Este é o procedimento previsto em todos os regimentos e na praxe legislativa. Quando paramos a votação numa comissão ou no Plenário, retomamos o processo a partir do ponto em que ele foi suspenso. Não houve **quorum** temos que realizá-lo novamente.

Portanto, este requerimento — eis a questão de ordem que levanto — não pode ser aceito nem colocado em votação, pois a matéria teve sua votação iniciada. Que V. Exª o indefira de plano, como salienta o Líder do PSDB, Deputado Euchides Scalco. O requerimento não tem amparo regimental.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª tem a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem levantada pelo Deputado José Genoíno não tem fundamento. Esta é uma nova sessão: recomeça-se tudo. Nem precisava falar isso, pois V. Exª, um dos mais sábios de todos nós, compreende perfeitamente que esse é o entendimento mais correto do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai ler o art. 311, parágrafo único, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, que diz:

“Conceder-se-á preferência até ser anunciada a votação, nas hipóteses dos itens 2, 3 e 4.”

Os itens 2 e 4 do referido artigo não interessam ao caso; o item 3 reza: “de projeto sobre o substitutivo”.

O Regimento Interno do Senado Federal é complementar. O Regimento Comum, nesse caso, é omissivo.

Com fundamento nessa disposição regimental, a Mesa anunciou a votação da matéria. Ainda não pôs a votos, apenas foi deliberado pelo Plenário se a votação seria nominal ou se seria...

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a Presidência do Congresso Nacional, na sessão passada, anunciou a votação da Medida Provisória nº 293 e do projeto de conversão, conforme determina o Regimento da Casa. Realizada a votação, não houve **quorum**.

O processo de votação foi, portanto, iniciado. E iniciado o processo de votação, nada pode sobrestá-lo. E o processo foi iniciado como? Com a votação do projeto de conversão. O fato de ser outra sessão não significa que agora possamos inverter a ordem. Uma vez iniciado o processo de votação — V. Exª, nobre Presidente, é um velho parlamentar, e sabe muito bem disso, eu acumulo apenas alguns anos — nada poderá suspendê-lo, repito. Apenas não houve **quorum** na última sessão. A votação será repetida até que se obtenha **quorum**. Nenhuma outra matéria poderá ser votada, senão o projeto de conversão. Não é possível também pedir inversão da ordem. Não há como. O que tem de ser votado é o projeto de conversão, cuja votação, aliás, já foi iniciada.

O Sr. Mário Covas Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se não retomarmos esta sessão exatamente no ponto em que ela foi suspensa, para fazermos o que não foi feito, teríamos errado de forma contundente quando votamos aqui o Plano

de Custeio e de Benefícios da Previdência Social. Quando votamos aquele projeto, ele foi aprovado pela Câmara dos Deputados e depois não houve **quorum** no Senado Federal. Quando voltamos a apreciá-lo, apenas o Senado votou. É lógico, porque o processo tinha começado e, portanto, foi retomado do ponto em que havia parado.

Ora, no presente caso, paramos no instante em que já estávamos votando. Se voltarmos atrás, retornaremos ao início da discussão. Pela mesma razão pela qual se antecipou a votação de um requerimento, por que, então, não voltar às origens e retomar a discussão?

Temos, simplesmente, de recomendar a sessão a partir do instante em que ela foi suspensa. Caso contrário, quando tivesse votado a Câmara, e não o Senado, teríamos de votar de novo na Câmara, que já o fizera anteriormente, para que pudesse votar o Senado, o que é um absurdo.

Portanto, o que já tinha sido feito antes tem de ser levado em consideração. Não há necessidade de votar o requerimento de votação nominal, que já havia sido feito. Do mesmo modo, tudo o que já havia sido feito tem de ser levado em consideração.

O processo de votação está em curso. Apenas, como não houve **quorum**, neste instante repete-se a votação, para obtê-lo. Se V. Exª voltar atrás e considerar que a votação vai começar agora, para que se possa apresentar o requerimento, na realidade é como se essa votação não tivesse havido. Isso é um absurdo, pela mesma razão por que, no passado recente votamos na Câmara, e o Senado não votou, para na sessão seguinte votar apenas o Senado. Não se retornou às origens, fazendo a Câmara votar de novo, porque o processo já estava completo.

No caso, V. Exª encerrou a discussão e iniciou a votação, antes aprovando o requerimento de votação nominal. Iniciou-se a votação. Como não houve **quorum** na Câmara, torna-se necessária nova votação, mas não se pode retornar ao instante imediatamente anterior ao início da mesma. Fazer isso, na realidade, é desconhecer tudo o que foi feito antes.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro.) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há uma autonomia muito clara entre as sessões. O exemplo citado pelo eminente Senador Mário Covas não tem qualquer pertinência com o caso de agora. Na verdade, a hipótese citada por S. Exª refere-se a uma votação realizada na Câmara dos Deputados. Posteriormente, não havendo **quorum** para votação no Senado Federal, foi necessário suspender a sessão para em outra ocasião, em prosseguimento, aquela Casa votar. No caso de agora, V. Exª fez uma Ordem do Dia, nela inserindo as medidas provisórias

na ordem em que bem entendeu. V. Exª colocou a Medida Provisória nº 292 como item I da pauta, e no item II a de nº 293. Com base no art. 311 do Regimento do Senado, que cogita da preferência, é que foi formulado o pedido. Diz o item I desse artigo: "... de proposição sobre outra ou sobre as demais da Ordem do Dia".

Com base nisso foi requerida a preferência do item II sobre o item I. Houve a votação e ela foi aprovada. Não estávamos em processo de votação. A votação chegou a ser anunciada, mas não houve **quorum**. Temos agora nova Ordem do Dia, com duas medidas provisórias, e com base no art. 311 foi feita a inversão da pauta. Com fulcro no mesmo art. 311, agora no item III, é que se pede a preferência do projeto sobre o substitutivo.

Senhor Presidente, a situação é claríssima: com base no art. 311 concedeu-se a inversão da pauta e com base no mesmo artigo é que, seguramente, V. Exª submeterá ao Plenário o que foi requerido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já houve interpelação e impugnação, portanto a Mesa vai decidir. Como bem acentuou o nobre Senador José Ignácio, o exemplo recordado pelo nobre Senador Mário Covas não se aplica à espécie, porque, naquele caso, a matéria já havia sido votada pela Câmara. Suspendeu-se a votação para que ela continuasse na outra Casa, onde não houve número, não sendo possível repeti-la na primeira.

Mas o art. 293 do Regimento Interno do Senado Federal, que passo a ler, no seu item IX diz o seguinte: "Confirmada a falta de número, ficará adiada a votação, que será reiniciada..." — ou seja, iniciada outra vez, "reiniciar" quer dizer "iniciar outra vez". Não será continuada, mas reiniciada.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, será reiniciada a votação do que estava sendo votado, que é o projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será reiniciada a votação, ao voltar a matéria à deliberação do Plenário.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Do projeto de conversão, que era o que estava em votação.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, "reiniciar" quer dizer "recomeçar", e não "iniciar novamente". Não é possível esse entendimento da Mesa.

Senhor Presidente, se V. Exª anunciar a votação novamente, precisamos ter nova discussão da matéria e novo encaminhamento

da votação. A Mesa não pode cometer uma heresia dessas. "Reiniciar" quer dizer "começar de novo". É só verificar em qualquer dicionário da língua portuguesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É exatamente isso: começar de novo.

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Regimento diz claramente que a Ordem do Dia dá preferência à matéria que está sendo votada. Ora, o projeto está sendo votado na Câmara dos Deputados e a argumentação do nobre Deputado Carlos Sant'Anna é irretorquível. Tem de voltar à votação na Câmara o projeto de conversão, porque não obteve número — chegamos a 171 votos, salvo engano.

V. Exª deve proceder novamente, na Câmara, a votação do projeto de conversão — não há o que discutir. O requerimento é absolutamente intempestivo, não cabendo nesta hora, pois estamos em processo de votação.

O Sr. José Ignácio Ferreira — *001Pre-sidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª já o decidiu e o fez com absoluto acerto.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não há, em nenhum dos Regimentos, qualquer artigo que trate dessa matéria especificamente, fazendo-se necessária uma interpretação. Não há nenhum artigo que diga respeito à situação em que estamos.

Iniciamos uma votação, que, por falta de **quorum**, foi adiada para uma outra sessão. Ela tem preferência sobre as outras matérias, porque não se ultimou, mas ela já se iniciou e deve continuar de onde parou, não se reabrindo outros prazos, porque do contrário teríamos emendas, destaques, discussões e encaminhamento. Estamos em processo de votação, que, suspenso por falta de **quorum**, retorna com preferência sobre todas as demais matérias, da forma como se encerrou. Poderíamos apresentar novas emendas? Não. Então, também não pode haver requerimento, porque intempestivo. Vamos encaminhar novamente? Não. Esse requerimento muda ou não o encaminhamento? Responda o Plenário: o requerimento, modificando a votação, muda o encaminhamento ou não? Terei o direito de encaminhar?

E isso o que precisa ficar claro. Não se pode mudar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa responde a V. Ex^a lendo o art. 309 do Regimento Interno do Senado Federal:

“O encaminhamento da votação é medida preparatória desta, que só se considerará iniciada após o seu término.”

Como a medida teve seu encaminhamento de votação encerrado, ele não se restabelece.

Houve uma votação, mas ela não se completou. Não houve número nem votação. A votação é a favor ou contra. Não se aprovou a matéria, nem tampouco ela foi rejeitada. Não houve votação.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a não estava presidindo a sessão anterior.

A propósito invoco o testemunho de quem estava na Presidência, o Senador Iram Saraiva. A liderança do Governo apresentou um requerimento de inversão da pauta. Então, o Senador Iram Saraiva mandou consultar a Assessoria da Mesa, para saber se teria entrado, antes do início da votação, algum requerimento de que ele não tivesse conhecimento. Quando a Assessoria informou que não havia, S. Ex^a resolveu a questão de ordem dizendo que o processo de votação estava iniciado. Como não havia requerimento de inversão da pauta, ele sequer poderia ser submetido a exame. O requerimento era intempestivo

Data venia, considero que a situação é a mesma hoje. Já houve o início da votação. Estamos em processo de votação. O projeto de conversão foi votado, apenas não houve número na Câmara. O projeto de conversão, reiniciada o processo na Câmara, continua em votação. Não cabe mais requerimento, porque a votação já foi iniciada. Assim a Presidência anterior decidiu.

Não é possível duas decisões diferentes sobre o mesmo assunto

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Senador Iram Saraiva decidiu certo. Não havia nenhum requerimento sobre a mesa no momento em que se iniciou a votação. Se ela tivesse se completado — a favor ou contra — V. Ex^a teria razão. Aquela tentativa, porém, não se concretizou; não houve votação, porque não houve número. Não havendo número, não há votação.

O Sr. Flávio Marcílio — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FLÁVIO MARCÍLIO (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há um fato que não está sendo apontado: o de que, quando se iniciou a votação, havia número legal. O PFL, o PRN e outros partidos do Governo se declararam em obstrução, o que é relevante. Colocado em votação, o projeto de conversão recebeu 178 votos. Houve falta de número legal resultante da obstrução. É um fato corriqueiro a votação não se ultimar por falta de **quorum**.

Sr. Presidente, o que acontece sempre, tanto na Câmara como no Senado, em casos semelhantes, é a continuidade da votação dentro da mesma sistemática em que ela se iniciou. (Palmas.) Então, o que se quer fazer agora, através de pressão, é modificar o processo de votação para se alcançar o mesmo resultado da sessão de sexta-feira: a não votação do projeto. Hoje, aqueles que não desejam a votação devem declarar-se novamente em obstrução. Mas o projeto deve ser votado, pois o processo de votação foi iniciado. A votação se repete até alcançar o número.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não se repete, mas se reinicia, o que é diferente. Diz o Regimento: “...se reinicia...” “Reiniciar” é iniciar de novo. Ocorre que não houve nenhuma deliberação, por parte do Plenário, a respeito da medida provisória, porque não houve número. A prova disso é que ainda agora foi invocada a Ordem do Dia de hoje.

Se entendêssemos que a votação já tinha sido iniciada, não poderíamos aprovar o requerimento de preferência para votação da Medida Provisória n^o 293; senão, não poderíamos aprovar a inversão da pauta — e não houve nenhuma voz divergente a respeito. As duas medidas provisórias se encontravam na mesma situação. Se a Medida Provisória n^o 292 estivesse em uma situação privilegiada, não se poderia, com a unanimidade da Casa, inverter a pauta para que aquela, cuja discussão e votação não tinha sido sequer iniciada, tivesse preferência sobre a outra. Mas a Casa, unanimemente, reconheceu que as duas estavam na mesma situação, tanto que deu preferência à segunda sobre a primeira.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se não valesse a argumentação de V. Ex^a, que foi brilhante, haveria o exemplo imediatamente anterior. V. Ex^a acabou de submeter à deliberação do Plenário um requerimento de votação nominal já aprovado na sessão anterior. Como se pode exigir que V. Ex^a agora mude o procedimento? V. Ex^a então teria um procedimento, com referência ao requerimento anterior, no sentido de mudar o entendimento imediatamente para atender às oposições? V. Ex^a está coberto de razão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa já decidiu. Se alguém quiser recorrer desta decisão, a Mesa está pronta para submeter a matéria ao Plenário.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, recorro à Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O recurso não terá efeito suspensivo. É irrecurível a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional. Não há como se recorrer da decisão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta decisão da Mesa facilita muito para quem não quer que o processo legislativo seja rápido e ágil. É um processo de auto-obstrução da Mesa. Em cada momento, recomeça-se processo da estaca zero.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa sempre adotou tal procedimento, sem protestos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Não é verdade. Lamentavelmente, é a primeira vez.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V. Ex^a que cite apenas um exemplo.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero rememorar sessão realizada em junho do ano passado, quando inclusive esta Liderança teve uma alteração com V. Ex^a e o agrediu, pela sua ação naquela oportunidade.

Sr. Presidente, V. Ex^a, neste momento, está cometendo o mesmo equívoco daquela oportunidade e a Mesa do Congresso teve de recuar em virtude do mandato de segurança impetrado ao Supremo Tribunal Federal. Neste momento V. Ex^a está cometendo o mesmo esbulho que cometeu naquela oportunidade, devolvendo a LDO sem ser votada. Lamento, Sr. Presidente, que o Senador Nelson Carneiro, que em tantas Legislaturas com tanta bravura defendeu esta Casa, na Presidência não tenha se conduzido como o homem público parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado. Agradeço a V. Ex^a os elogios, mas prefiro ficar com a minha consciência. Quero dizer a V. Ex^a que quando

o mandado de segurança foi interposto contra decisão da Mesa, o Presidente do Congresso Nacional poderia ter protelado aquela decisão, porque era preciso publicar o despacho. Poderia levar um mês para o despacho ser publicado.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Sr. Presidente, o Congresso Nacional tem de aceitar a decisão do Supremo. Sou obrigado a contestar esse absurdo que vem acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ouvi V. Exª quando V. Exª me agrediu. Peço agora tenha serenidade e me ouça, Sr. Deputado. Eu poderia ter retardado o processo, mas enviei imediatamente uma cópia do meu despacho, autografado, para que V. Exªs pudessem bater às portas do Tribunal. Hoje, posso dizer a V. Exª, quando me despeço desta Casa, que o Supremo Tribunal Federal não reviu a minha decisão. Nunca se pode confundir um despacho, uma liminar do Presidente do Supremo com uma decisão final do Supremo Tribunal Federal. Era o Chefe de um Poder que julgava outro Poder. Para não criar um choque entre dois poderes, o Presidente do Congresso acatou e imediatamente convocou o Congresso Nacional. Creio que esse fato deve pesar na consciência de V. Exª para julgar o parlamentar que aqui está. Estou convencido de que a minha decisão é correta. Não tenho qualquer ligação com o Governo, não tenho emprego no Governo. Nada tenho. Peço que me citem um exemplo. Sou apenas um Presidente do Congresso que não recebe favores do Presidente da República. Como Presidente desta Casa, tenho deveres a cumprir, entre os quais o de manter a harmonia e a independência dos Poderes. Posso errar, mas na certeza de que estou certo. A minha vida, nobre Deputado Euclides Scalco, é de sessenta e um anos de luta política, toda nos dias da oposição, de quarenta anos nesta Casa, quando ninguém falava, apenas eu. (Palmas.) Quando aqui apareceu Juscelino Kubitschek, às vésperas da cassação, ocupei a tribuna e, naquela multidão presente, só houve um aparte para me aplaudir, que foi o do saudoso Deputado Martins Rodrigues. Todos os outros se calaram. Portanto, Sr. Deputado, repilo a acusação de V. Exª Sou um homem que pode ter errado, mas tenho a consciência de ter honrado esta Casa e esta cadeira. (Palmas.)

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tive a dignidade de, num momento de ânimos exaltados, tomar uma atitude contra uma injustiça que estava sendo cometida. Aí nessa mesa, abracei V. Exª, em junho do ano passado. O entusiasmo do momento não iria quebrar a amizade que tenho por V. Exª E; agora, digo a V. Exª, que aquela atitude de junho, assim como a de hoje, não horan

sua digna vida de Parlamentar. Reconheço-a como tal, porque não sou daqueles que esquecem os compromissos. Mas a decisão de submeter a votos este requerimento não honra a vida de V. Exª Reconheço seu valor como homem público, assim como a fiz na Constituinte. Abracei-o muitas vezes, mas nesta hora rebelo-me contra a posição do Presidente do Congresso Nacional que tomou uma decisão absurda e anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece as palavras do nobre Deputado Euclides Scalco. Reconhece o gesto de gentileza e de nobreza com que me procurou depois do incidente e, nesta Casa, é quem mais lamenta a ausência de V. Exª no próximo quadriênio. Poucos deputados terão deixado aqui marca tão forte de sua personalidade, tenacidade, e capacidade de luta. Mas é possível acreditar que nem sempre estão de acordo o nobre Deputado Euclides Scalco e o modesto Senador Nelson Carneiro. Como respeito suas atitudes, espero que V. Exª respeite as minhas.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria dizer a V. Exª que neste debate nada há de pessoal. Ninguém pode duvidar da hombridade e dignidade de V. Exª, muito menos os que na Bahia o conhecem desde os primórdios de sua vida. Todos no Brasil o admiram. Evidentemente, não é isto que está em causa, não é isto que está em jogo, mas sim a decisão de V. Exª É certo que ela será acatada, uma vez que é irrecorrível, como diz o Regimento. Mas o que quero salientar é que com minha pequena experiência de doze anos no Parlamento nunca vi uma decisão deste porte ser tomada desta maneira. Não se toma decisão da maneira como V. Exª está fazendo neste momento. Quando o processo de votação é sobrestado por não haver *quorum*, ele é reiniciado do ponto em que havia parado. (Palmas.) Ao longo desses doze anos em que tenho estado no Congresso Nacional, não vi qualquer antecedente deste tipo.

Não se trata de problema de natureza pessoal, nem da emoção que possamos ter agora. Trata-se, isto sim, de uma inovação que V. Exª cria. Se esta decisão fosse favorecer o PFL ou o Governo, ou eu me calaria, ou diria o mesmo que estou dizendo agora. A Mesa não pode inovar em matéria que, por várias vezes, é submetida ao seu exame, e todas as vezes ela decide da forma como estamos discutindo agora. Sabe V. Exª que a Mesa é impessoal. Se for presidida pelo Senador Iram Saraiva, continua sendo apenas a Mesa. Se for presidida por qualquer outro senador, daqui a um ou dois anos, continuará sendo a mesma Mesa. Como pode a Mesa decidir hoje de uma maneira que ela nunca o fez?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aí é que está o engano de V. Exª A Mesa sempre decidiu assim. Pela leitura dos Anais do Congresso Nacional V. Exª verificará quais foram as nossas decisões anteriores. A Mesa também não está decidindo coisa alguma. Está entregando ao Plenário a decisão desta questão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa já decidiu. Agora, verifique V. Exª, Sr. Presidente, que há uma obstrução por parte do Governo. Vejamos o que ocorrerá na sessão de amanhã: votaremos estes mesmos requerimentos que votamos hoje. Aliás, a liderança do Governo nem precisa retirá-los, eles já foram votados, os papéis continuam na Mesa, e amanhã se vota de novo.

Sr. Presidente, nobre Senador Nelson Carneiro, em que processo legislativo no mundo isto acontece? Os mesmos requerimentos que estão aí, amanhã serão votados novamente. Chamo a atenção de V. Exª Não precisa nem retirá-los, foram votados, estão aí, mas serão votados novamente. Dessa forma, quando vamos encerrar o processo legislativo?

O Sr. Luiz Eduardo Greenhalg — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALG (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, os parlamentares, senadores ou deputados, que estão aqui pleiteando determinada interpretação do Regimento, estão ao seu lado, ao lado da Mesa, para que não se modifique costume consagrado historicamente neste Parlamento. V. Exª tem que agir com flexibilidade. Como Presidente V. Exª tem o poder discricionário de tomar a decisão, mas V. Exª, com todo o respeito, não pode ter o poder arbitrário. Gostaria de tentar convencer V. Exª pela última vez. Houve uma matéria em discussão, iniciou-se a votação daquela matéria, votou-se. Verificou-se que não havia *quorum*. A votação ficou sobrestada e a sessão foi encerrada. Hoje está havendo a primeira sessão em continuidade àquela. Esta matéria é simples. O Presidente, verificando a existência de número legal, recoloca em votação aquilo que estava sendo votado na sexta-feira. E o que estava sendo votado na sexta-feira era o projeto de lei de conversão.

Senhor Presidente, sobre a mesa há um requerimento de inversão da pauta. Ao invés de se começar a votação pelo projeto de lei de conversão, quer-se começá-la pela medida provisória. Este requerimento é extemporâneo, é imprestável do ponto de vista jurídico. A matéria já começou a ser votada. O Regimento diz que se deve reiniciar a votação do que estava sendo votado. E o que estava

sendo votado era o projeto de lei de conversão. Esta é uma questãozinha; não requer prática nem conhecimento jurídico. É um costume dos Parlamentos democráticos do mundo. V. Exª está abrindo uma exceção que terá graves consequências. Pessoas como eu, o Senador Mário Covas e tantas outras que se têm enfileirado ao microfone estão ao lado de V. Exª, ao lado da Mesa; querem a normalidade, querem manter o costume histórico e a tradição, querem que se reinicie a votação do que estava sendo votado. E o que estava sendo votado era o projeto de lei de conversão.

Presidente Nelson Carneiro, por favor não pode haver requerimento de inversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa já tomou a decisão certa ou errada — isso depende do ponto de vista. Todos nós temos o direito de errar e de acertar. A Mesa vai pedir aos Srs. Deputados e Senadores que se manifestem. A Mesa nada decidiu, a não ser submeter a votos o requerimento. Quem votar contra ou a favor é que estará decidindo. Não será a Mesa.

Pego aos Srs. Congressistas que se manifestem. O requerimento é de preferência para a medida provisória.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Maioria é contra o requerimento.

A Mesa vai declarar rejeitado o requerimento.

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — A votação é nominal, Sr. Presidente?

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos votar o requerimento de votação nominal para a matéria. Isso é um incidente. Se S. Exª quiser pedir verificação, poderá fazê-lo.

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, não estou pedindo verificação; estou pedindo que se cumpra o que foi requerido por escrito a V. Exª. E V. Exª afirmou que todas as votações seriam nominais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou ler o requerimento anterior.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, só quero dizer que não vamos ficar aqui atropelando o Regimento, atropelando o pedido. Não há necessidade. Pode ser feita a verificação de votação porque a votação nominal do mérito da matéria será feita. Quem tiver maioria vencerá. Não vai haver jogo algum de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência vai ler o requerimento anterior, que acaba de ser aprovado.

Diz o seguinte:

“Nos termos regimentais, requeremos seja adotado o processo nominal de votação para a Medida Provisória nº 293, de 1991, o projeto de conversão, destaques e emendas a ela referentes.”

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Isto se refere a todo processo de votação, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento, como verifica V. Exª, não inclui o processo de votação das preliminares, porque ainda não estamos votando a matéria. Mas V. Exª, informado, pode pedir verificação de votação.

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, há uma distinção muito grande entre verificação de votação e votação nominal.

Através do Vice-Líder de meu partido, Deputado Etevaldo Nogueira, solicitei que todo o processo de votação fosse nominal. Ora, se V. Exª está colocando em votação o requerimento de inversão que diz respeito a esta matéria, faz parte do processo de votação da mesma, Sr. Presidente.

V. Exª me desculpe. Algumas pessoas pensam que todos são ingênuos. Não estão se incomodando se votamos nominalmente. Todos os deputados podem votar. O que estão querendo distinguir é votação nominal de verificação de votação. Se eu aceitar o pedido de verificação, passará uma hora sem haver outra verificação e votarei nominalmente.

O Sr. Roberto Freire — Não Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FIUZA — Eu não aceito Sr. Presidente, quero que seja respeitado o meu requerimento. O processo de votação da medida provisória incluiu o pedido de inversão. Por favor, Sr. Presidente.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o pedido é muito claro: votar a matéria, destaques e emendas, ou seja, o substantivo, o conteúdo, não as preliminares. Queria esclarecer ao Deputado Ricardo Fiuza que não

haverá atropelo algum se S. Exª pedir verificação, porque a votação nominal do conteúdo da matéria, no mérito, já está garantida, independente de qualquer coisa. S. Exª pode pedir verificação nesta preliminar, sem nenhum problema. S. Exª que o faça. Só que a matéria já foi rejeitada simbolicamente. É isso a única coisa que devemos saber: se vai pedir verificação ou não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sr. Deputado Ricardo Fiuza, o nobre Deputado Roberto Freire acaba de esclarecer a dúvida de V. Exª. O pedido de verificação formulado por V. Exª nesta oportunidade não impedirá que todo o processo da medida provisória seja apreciado nominalmente.

De modo que, se V. Exª formular o pedido de verificação, não haverá necessidade de esperar uma hora, porque todo o processo será encaminhado.

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, feita esta ressalva, parece-me que estamos discutindo o sexo dos anjos, porque tanto faz uma coisa ou outra.

Sr. Presidente, sabe V. Exª que lhe tenho o maior respeito e o maior apreço, mas, depois, por curiosidade, consulte as notas taquigráficas e verificará que V. Exª declarou que “todo o processo seria nominal”.

Dessa forma, peço a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Congressistas que ocupem seus lugares.

Em votação o pedido de verificação.

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo apenas orientar a bancada.

Peço aos companheiros do PFL e do PRN, hoje agrupados no mesmo bloco, que obstruam a votação. Os companheiros já deram presença.

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Isso é uma brincadeira..

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há um orador na tribuna. Vamos manter o respeito.

O SR. RICARDO FIUZA — É a maior falta de educação.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deputado Aloísio Vasconcelos, V. Exª é de Minas Gerais, onde os homens são tranquilos, pacíficos. Espere o nobre Deputado Ricardo Fiuza terminar e, depois, V. Exª o conteste.

O SR. RICARDO FIUZA — Sr. Presidente, os Deputados menos avisados não sabem que a obstrução é uma tradição em todos os Parla-mentos do mundo.

Como eu estava dizendo, os companheiros já deram presença. Sem prejuízo da presen-ça, continuamos no processo de obstrução, porque estamos convencidos de que, de hoje até o final da semana, seja mediante um pro-jeito em regime de urgência, seja em função de outra providência, ainda chegaremos ao acordo. Para não perder a votação, peço aos companheiros que se retirem do plenário.

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-dente, estou estupefato com a atitude do no-bre Líder Ricardo Fiuza, pois o requerimento é de S. Exª, que pede inversão e obstrui. Ora, estamos indo para o perigoso caminho da galhofa. Não se deseja isso. Queremos votar, e o Governo não quer votar nem a medida provisória, nem o projeto de lei de conversão. Isso fica claro. Na hora de votar-mos, os que apóiam o Governo vão retirar-se de novo e dirão na televisão que querem acor-do. Na realidade, porém, não querem votar nada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A intervenção de V. Exª não ajuda o bom andamento dos trabalhos.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presi-dente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-dente, quero apenas esclarecer um detalhe. O Líder Ricardo Fiuza pediu verificação de votação, porque o requerimento de S. Exª foi derrotado. Não é galhofa. S. Exª apre-sentou o requerimento, que, no voto simbó-lico, foi derrotado, e o nobre Deputado pediu verificação de **quorum**. Em nome do Gover-no, reafirmo que estamos dispostos a qual-quer acordo, pois pensamos no trabalhador brasileiro e não no palanque.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa quer esclarecer uma dúvida. O requerimento é do nobre Líder Ricardo Fiu-za. A presença de S. Exª e dos que o apóiam é indispensável para o processo continuar. A ausência de S. Exª importará no prejuízo do próprio requerimento.

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, esta-rei presente, porque sou autor do requeri-mento.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelas mesmas razões expostas ontem, a Lide-rança do Governo solicita aos demais compa-nheiros da Câmara dos Deputados que façam obstrução a partir desse requerimento, por uma razão muito simples.

Ainda estamos em busca de um entendi-mento. Ontem, quase chegamos a ele. Hoje, voltaremos a debater com as lideranças, para tentarmos o acordo, que poderá ser alcan-çado por intermédio de um projeto de lei ou de outra medida provisória para substituir a atual. Não podemos votar essa medida pro-visória que trata da política salarial, dada a gravidade que representa para a economia e para a sociedade brasileira.

Assim sendo, a Liderança do Governo pe-de a todos os companheiros que deixem o plenário, para não haver **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa procederá à verificação pedida.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presi-dente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-dente, o Partido dos Trabalhadores votará "não", pois considera um absurdo a Presi-dência da República fazer uma convocação extraordinária do Congresso Nacional, e a liderança do Governo nesta Casa solicitar o esvaziamento do plenário, para não haver vo-tação. A bancada do PT votará "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-dente, a Bancada do PDT votará "não".

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-dente, a Liderança do PSDB recomenda a sua Bancada que vote "não".

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda a sua Ban-cada votar "não".

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB recomenda a sua Bancada votar "não".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Governo continua manobrando para não votar a política salarial. O PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação. A Presidência solicita a todos os Srs Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrô-nico:

(Processo de Votação.)

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-dente, mesmo estando em processo de vota-ção, tenho uma indagação a fazer à Mesa, que hoje já inverteu toda a tradição da Casa. Foi dito pelo Senador Nelson Carneiro, ao presidir a sessão, que, para efeito de cômputo de presença e pagamento, valia a votação. Vale a votação de agora ou não? A outra não foi votação, mas sim indicativo de pre-sença no painel.

O Governo está obstruindo tudo, até mes-mo seu próprio requerimento. A Mesa já afir-mou que, para efeito de remuneração, o que vale é a presença. Quero, por fineza, uma resposta de V. Exª, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é tradição na Casa que, quando se pede obs-trução, não existe esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que, não havendo **quo-rum**, não há problema.

O Sr. Aloísio Vasconcelos — E não haverá antes da próxima legislatura.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Estranha-me o Deputado Aloísio Vasconcelos querer prejudicar seus colegas, os quais estão legiti-mamente em processo de obstrução.

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Já que fui cita-do, tenho direito de resposta. O nobre e ilus-tre Deputado Humberto Souto segue a linha deles. São ludibriados pelo Sr. Antonio Kan-dir e pela Ministra Zélia Cardoso de Mello e tentam passar o peixe para frente, o que não conseguem. O Líder deles talvez ainda não tenha chegado. Haverá obstrução ama-nhã e depois de amanhã. As coisas somente mudarão com o novo Congresso.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presi-dente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Sem revisão do orador.) Sr. Presi-dente, é um assunto prosaico. Gostaria de registrar minha presença para que conste nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A participação de V. Exª é notória não só como Senador, mas sobretudo como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Encerrada a votação. Não há **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando outra para amanhã, às 14h30 min.

Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h52min.)

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emílio R. de Vilhena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio*

Beristain

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Silvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio Chaves*

A lei do *software* — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22 andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1988

(nº 97 a 100):

NCz\$ 12,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 101

(Janeiro a Março de 1989)

Está circulando o nº 101 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

O Processo Legislativo nas Constituições Federais brasileiras — *Raul Machado Horta*

O Poder Legislativo na nova Constituição brasileira — *Senador Irapuan Costa Junior*

O Supremo Tribunal Federal na nova Constituição — *Ministro Sydney Sanches*

A Justiça Militar na nova Constituição brasileira — *Antônio Geraldo Peixoto*

As relações internacionais na ordem constitucional — *Paulo Roberto de Almeida*

Da competência internacional da Justiça do Trabalho — *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Competência legislativa concorrente dos Estados-Membros na Constituição de 1988 — *Paulo Luiz Neto Lobo*

O Poder Legislativo, temporalidade e espaciologia — *Paulo Jacques*

Constituição: uma tentativa de compreensão — *José Roberto Fernandes Castilho*

Mandado de injunção e Inconstitucionalidade por omissão — *Adhemar Ferreira Maciel*

O Poder Legislativo e o Direito de Autor — *Carlos Alberto Bittar*

Fiscalização e controle do Executivo pelo Legislativo — *Rosinethe Monteiro Soares*

Sistemas constitucionais estrangeiros e órgãos de controle financeiro e orçamentário — *Vitor Rolf Laubé*

Fundações Públicas — *Maria Sylvia Zanella Di Pietro*

O regime de acumulação na Constituição de 1988 — *Corsíndio Monteiro da Silva*

Juizado de instrução — *Álvaro Lazzarini*

Desporto constitucionalizado — *Álvaro Melo Filho*

Os efeitos da conversão sobre a economia brasileira e o mercado de capitais —

Balanco de um semestre — *Arnoldo Wald*

Clausulas de Jurisdicción y Legislación aplicable en los contratos de endeudamiento externo de los Estados Latinoamericanos — *Jürgen Santleben*

No Centenário da República: um balanço econômico — *Mircea Buescu*

PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência ECT do Senado — CGA 470775.

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude de preço das publicações desta Subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias — *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 — *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional — *Arnoldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos — *Giuseppi da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 — *Palbares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração — *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais — *Adebmar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário — *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção — *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes — *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do

Anteprojeto da nova Lei Antitruste — *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços — *José Carlos Costa Netto*

Bem de família — *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro — *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo — *Yamil e Sousa Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação — *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos — *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores — *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español — *Antonio M^º Lorça Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22 andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-5578 e 311-5579

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império*.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcós Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria crueldade.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

Edição comemorativa do Sesquicentenário
de Nascimento de Machado de Assis.

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)



Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR

Cr\$ 800,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS